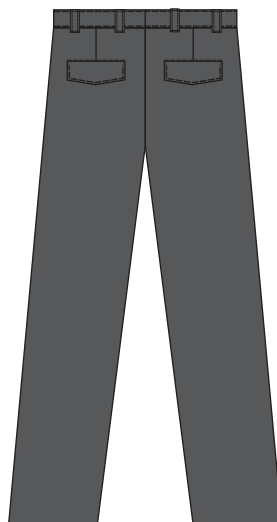
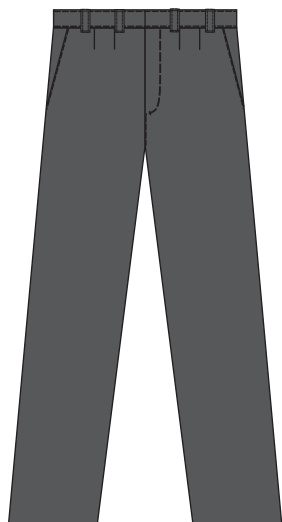


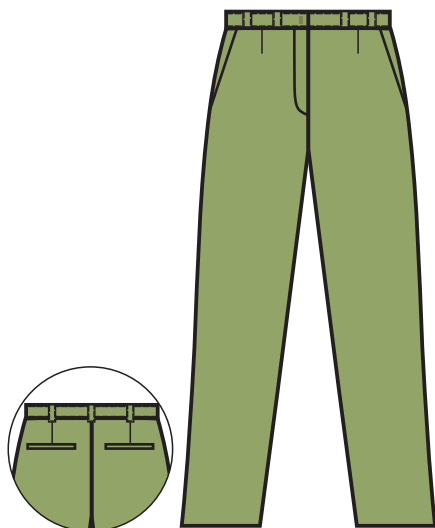
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Calça Social Masculina

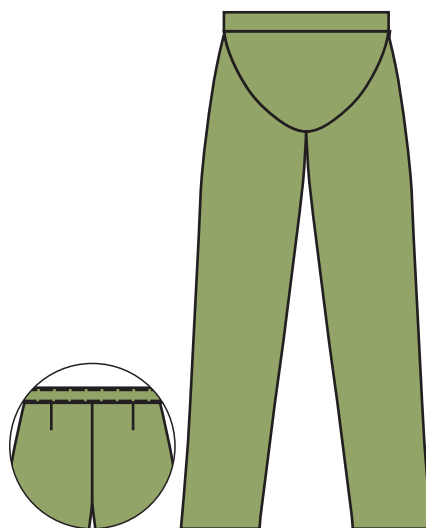
Cores:



Peça: Calça Social Feminina



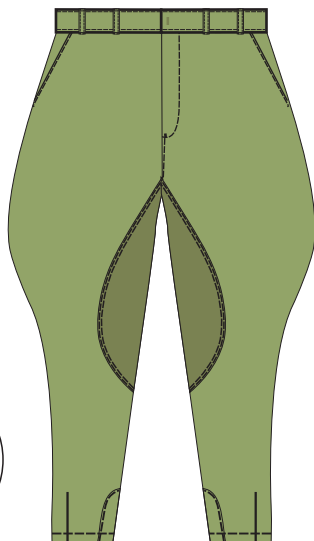
Peça: Calça para Gestante



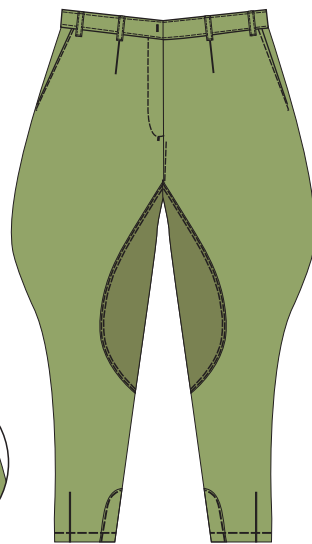
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Culote para Hipismo e Guarda Montada

Cores:



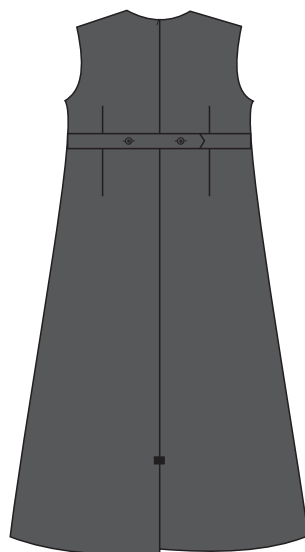
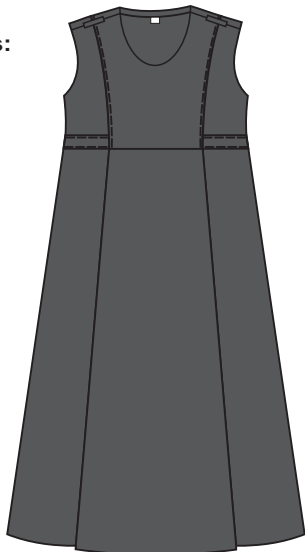
Masculino



Feminino

Peça: Vestido para Gestante

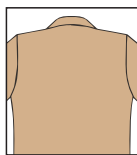
Cores:



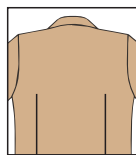
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Canicula

Cores:



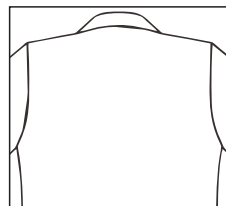
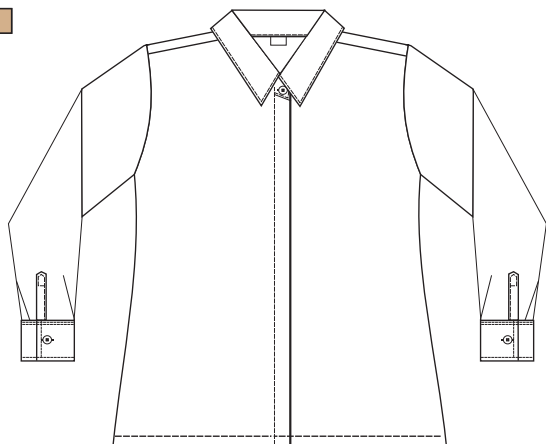
Masculino



Feminino

Peça: Camisa Especial para Gestante

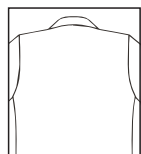
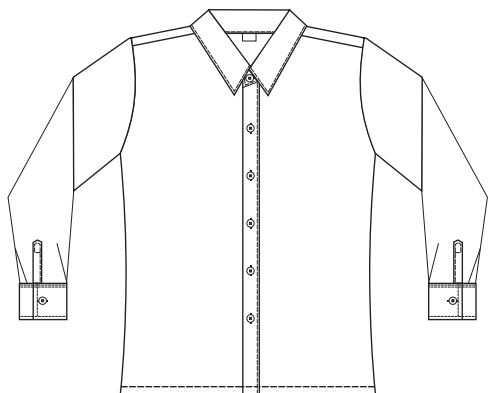
Cores:



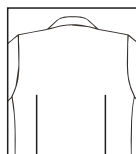
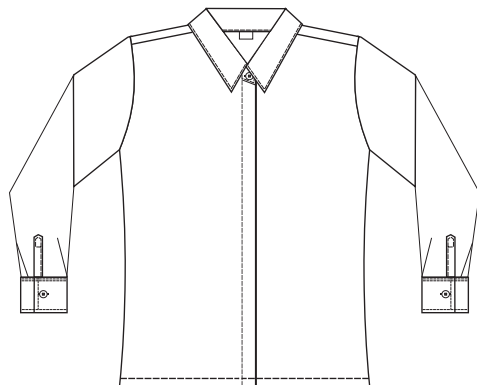
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Tecido : Tricoline

Peça: Camisa Social

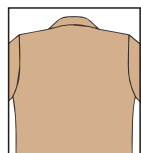
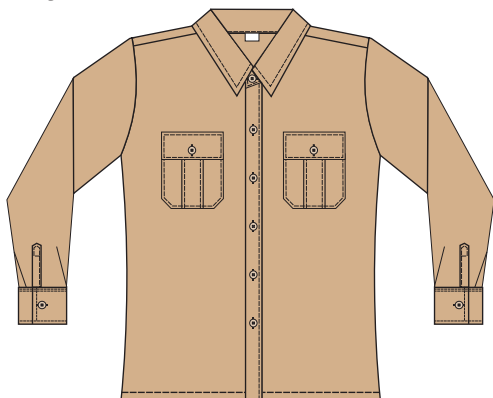


Masculino

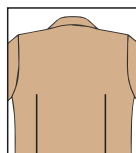
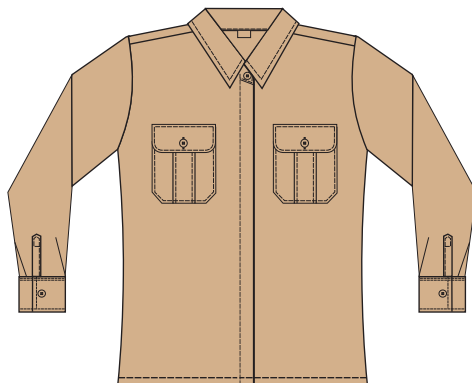


Feminino

Peça: Camisa de Passeio



Masculino



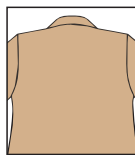
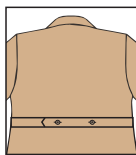
Feminino

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Bata para Gestante (Calça)

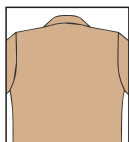
Peça: Bata para Gestante (Vestido)

Cores:

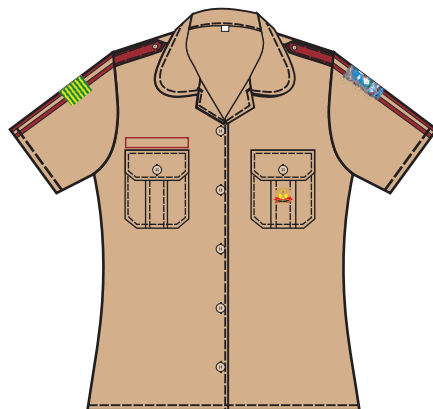


Tecido : Brim em Sarja

Peça: Camisa do Pol. Comunitário



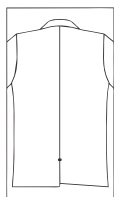
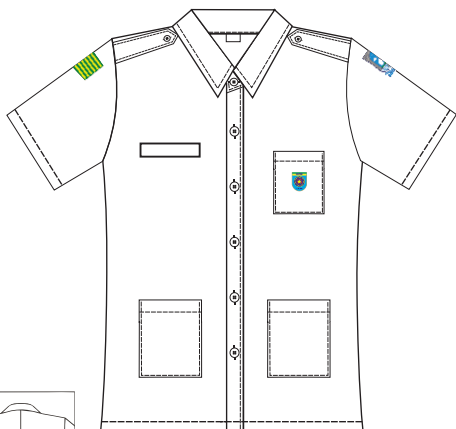
Masculino



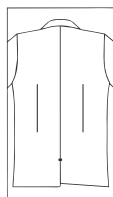
Feminino

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Vestia



Masculino



Feminino

Tecido : Confort Rip Stop

Peça: Calça Operacional

Cores:



BOPE



BRONE



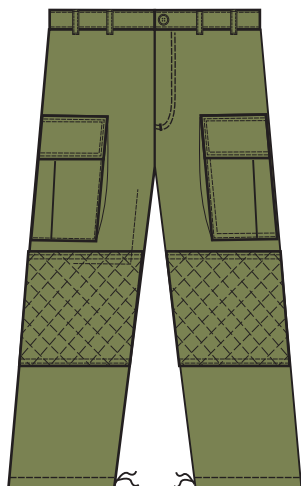
F. TÁTICA



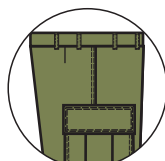
GTAP



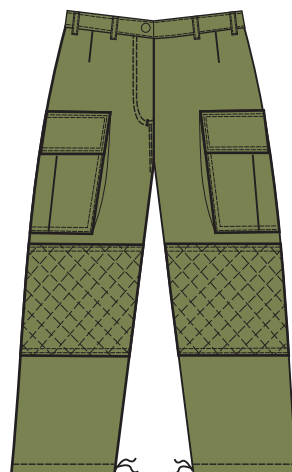
AMBIENTAL



Masculino



Lateral



Feminino

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

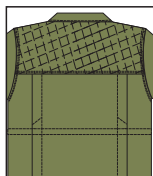
Peça: Gandolão



Masculino



Feminino



Cores:



Tecido : Confort Rip Stop / Brim

Peça: Calça Operacional

Cores:



BOPE



BRONE



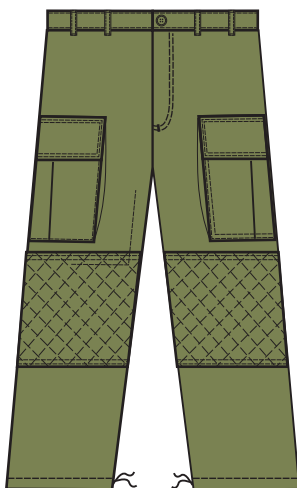
F. TÁTICA



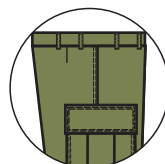
GTAP



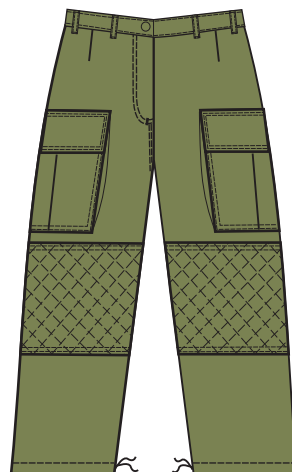
AMBIENTAL



Masculino



Lateral

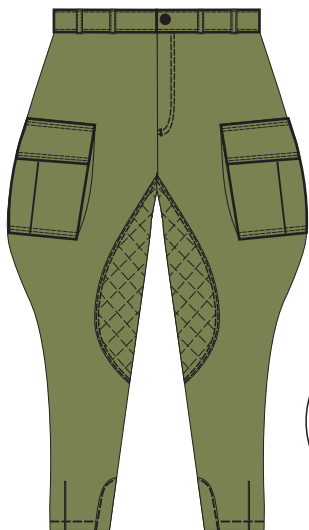


Feminino

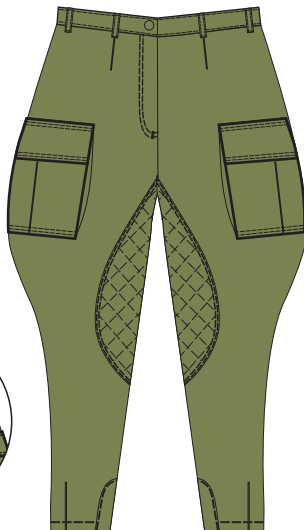
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Culote Cavalaria

Cor:



Masculino



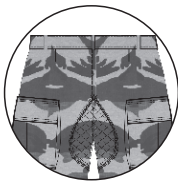
Feminino

Peça: Culote para Motociclista

Cor:



Masculino

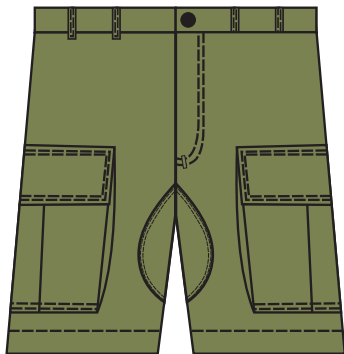


Feminino

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

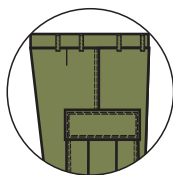
Peça: Bermuda

Cor:



Lateral

Masculino



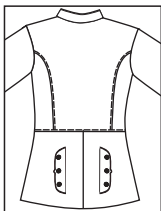
Feminino

Tecido : Brim

Peça: Tunica



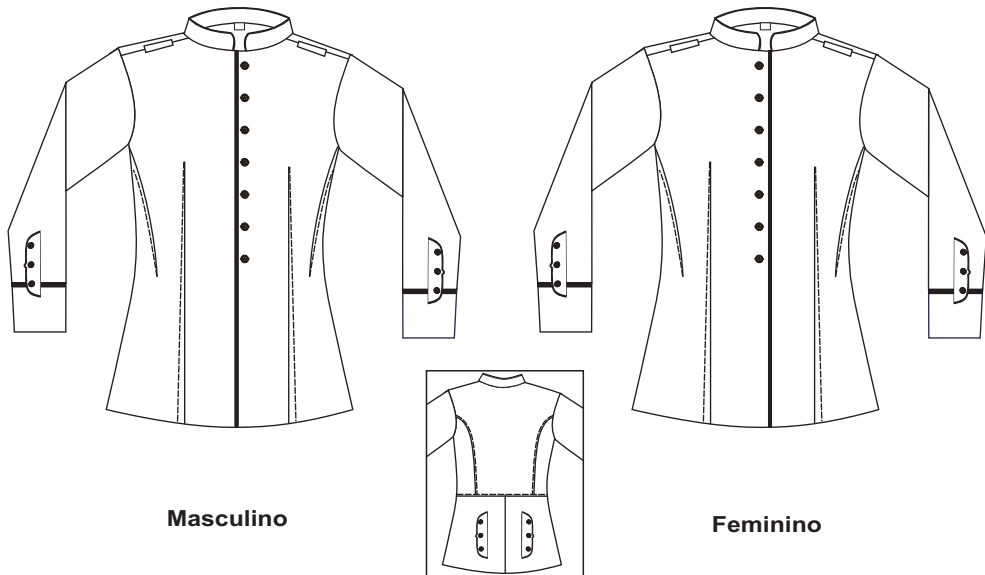
Masculino



Feminino

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Tunica

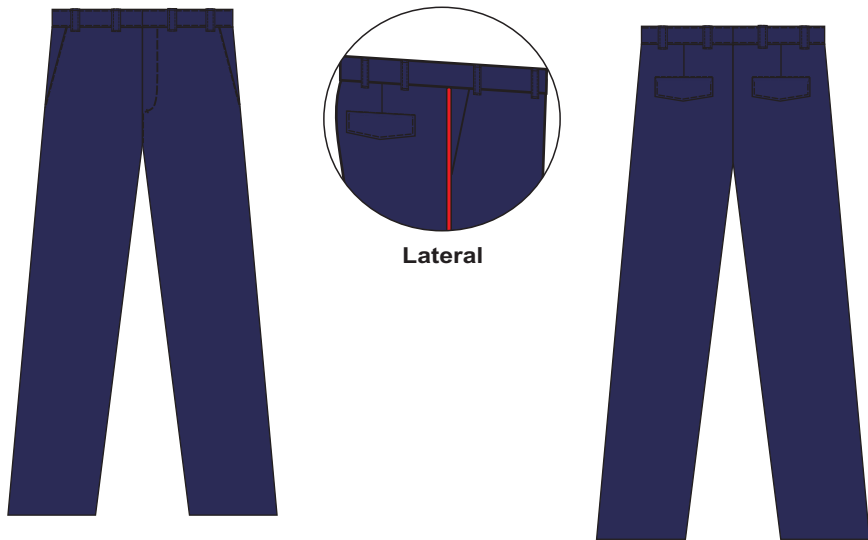


Peça: Saia Azul Ferrete

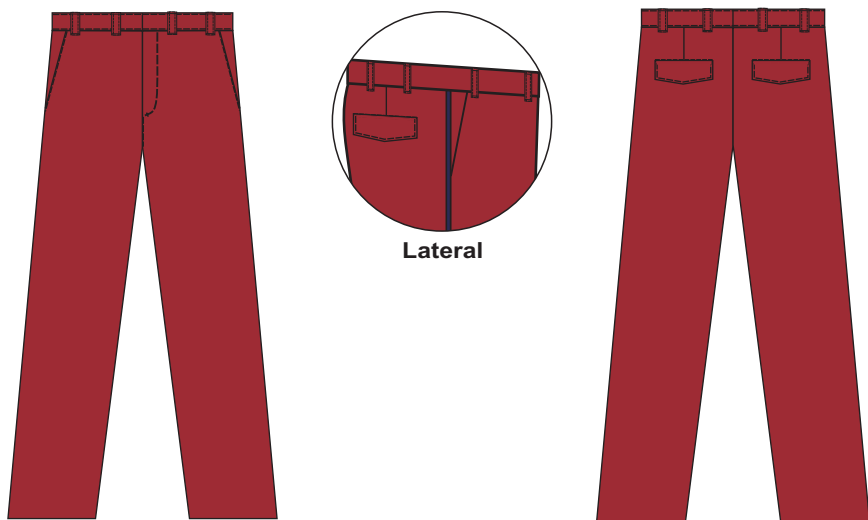


INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Calça Azul Ferrete



Peça: Calça Guarda Governamental



INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Tecido : Malha PV

Peça: Camisa de Educação Física



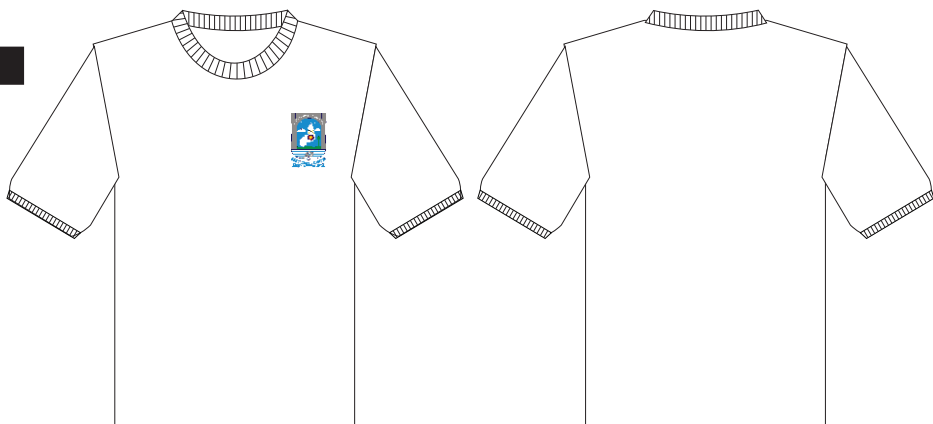
Peça: Camisa Praia / Bike



INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

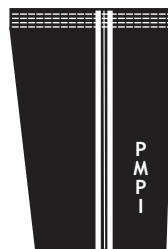
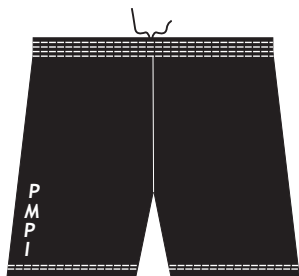
Peça: Camisa

Cor:

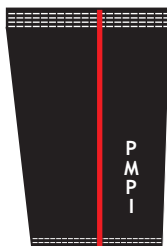


Tecido : Elanca

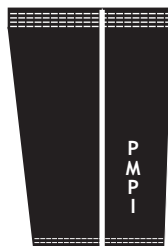
Peça: Calção



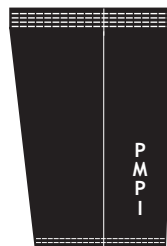
OFICIAIS



PRAÇA ESPECIAL



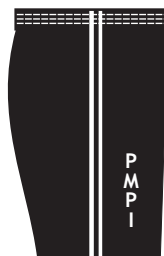
ST e SGT



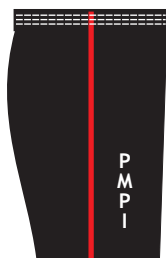
CB e SD

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

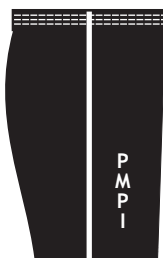
Peça: Bermuda Ciclista Feminino



OFICIAIS



PRAÇA ESPECIAL



ST e SGT



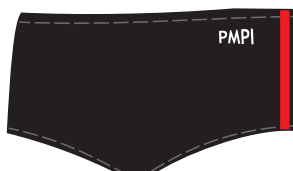
CB e SD

Tecido : Lycra

Peça: Sunga



OFICIAL



PRAÇA ESPECIAL



ST E SGT



CB E SD

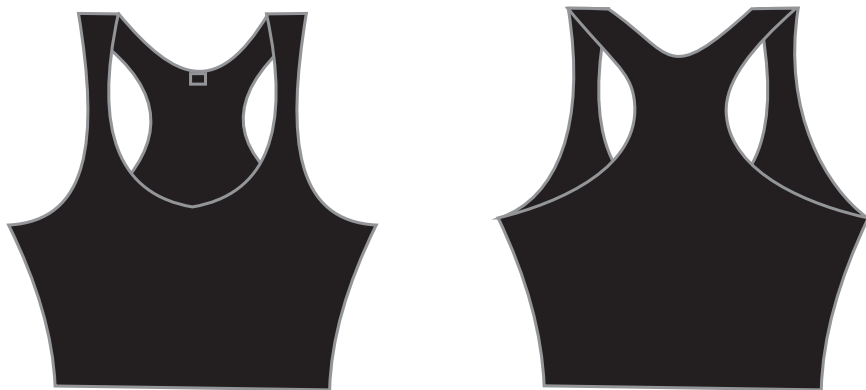
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Maiô



Tecido : Lycra

Peça: Top



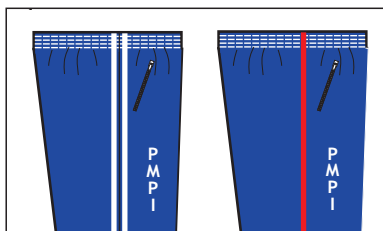
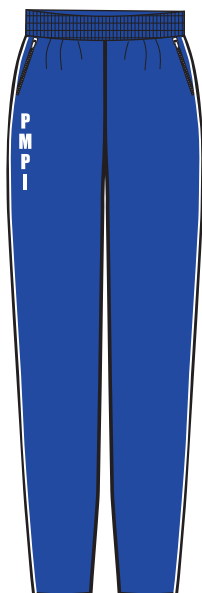
INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Tecido : Tactel ou Microfibra

Peça: Camisã

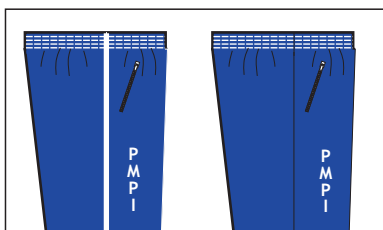


Peça: Calça



OFICIAIS

PRAÇA ESPECIAL



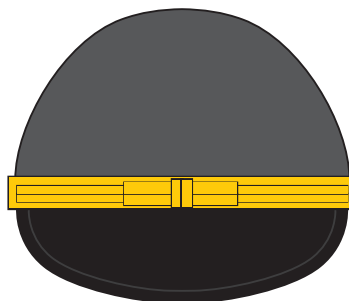
ST e SGT

CB e SD

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Coberturas - Quepe

Cores:



OFICIAL



ST E SGT



CB E SD



APM-PI



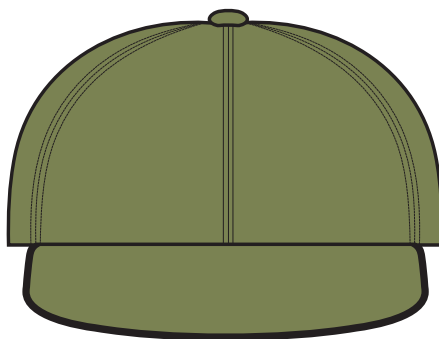
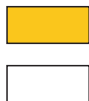
CMT. GERAL



OF. SUPERIOR

Peça: Coberturas - Gorro

Cores:



CMT. GERAL



OF. SUPERIOR



OFICIAL



ST E SGT



CB E SD



APM-PI

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Coberturas - Boina

Cor:



OFICIAL



ST E SGT



CB E SD



RONDA CIDADÃO

Peça: Coberturas - Chapéu Tropical

Cor:



OFICIAL



ST E SGT



CB E SD

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Peça: Coberturas - Chapéu Tropical



Praia



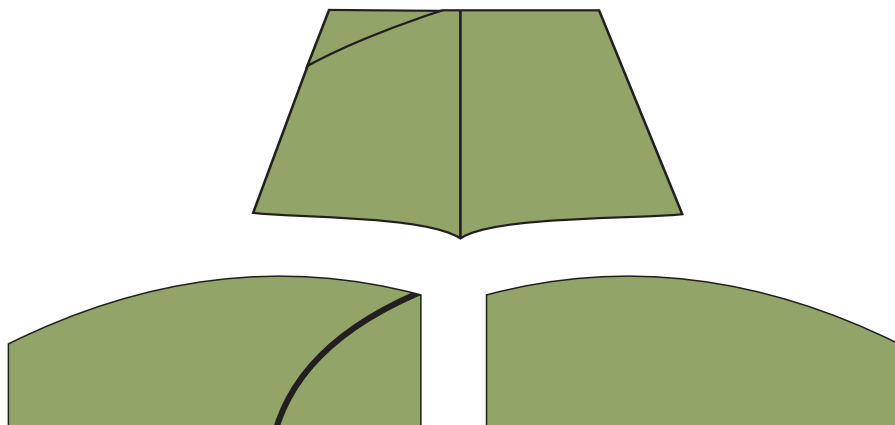
Operações Especiais

Peça: Coberturas - Gorro

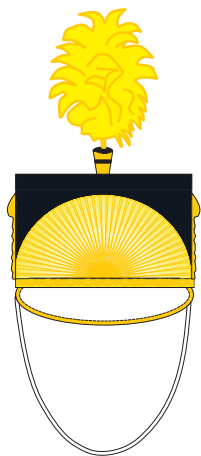


INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

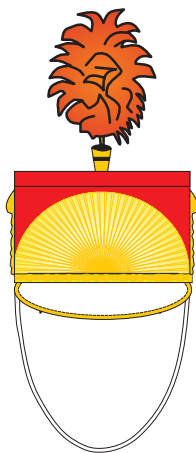
Peça: Coberturas - Gorro Sem Pala (Bibico)



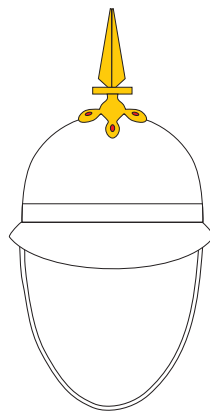
Peça: Coberturas - Barretina/Capacete



APM - PI



G. GOVERNAMENTAL



CAVALARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Identificação nas Camisetas de Malha

No lado esquerdo direito da camiseta, na altura do tórax, é aplicado em silk screen, o nome de guerra do policial militar, letras maiúsculas, tipo arial, medindo 15 mm de altura e, no Máximo, 75 mm de largura, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH, na cor vermelha com 9 mm de largura. Logo acima do nome, em silk screen, é sobreposto a insígnia do posto ou graduação.

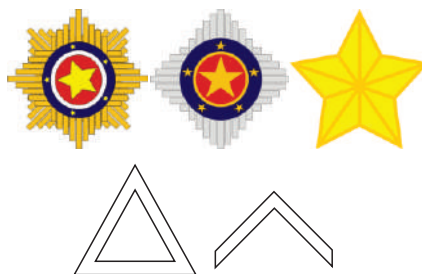
INSIGNIA



Cor:



INSIGNIA

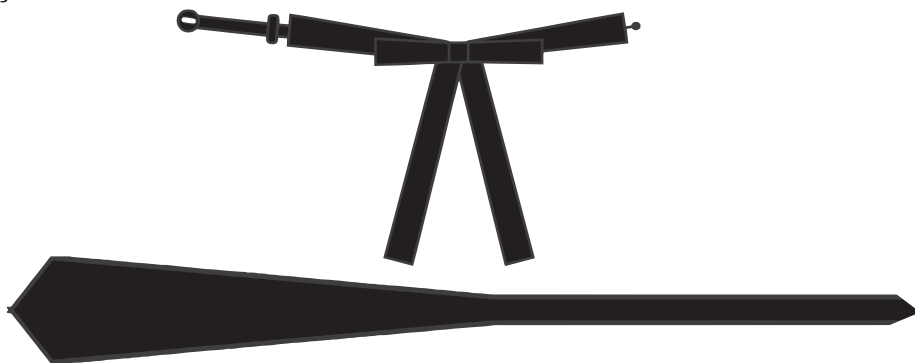


INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



O emblema da boina deve ser posicionado no quarto anterior do lado direito da cabeça.

Peça: Gravata de Fita e Vestical



Calçados



USO

1. Oficiais e praças;
2. Usados no uniformes 1º A e 1º B.

DESCRIÇÃO

Modelo tipo scarpin, sem adornos, bico fino, cor preta, salto alto fino, com solado de couro ou borracha vulcanizada.



USO

1. Oficiais e praças;
2. Usados no uniformes que exigir o salto médio.

DESCRIÇÃO

Modelo tipo scarpin, sem adornos, bico arredondado, cor preta, salto médio, com solado de couro ou borracha vulcanizada.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



USO

1. Oficiais e praças;
2. Usados no uniformes que exigir o uso do sapato social.

DESCRIÇÃO

Modelo vulcanizado, bico arredondado, sem adornos, cadarço na cor preta, solado e salto de borracha vulcanizada.



USO

1. Oficiais e praças;
2. Usados no uniformes que exigir o uso do coturno.

DESCRIÇÃO

Coturno Tático, confeccionado em semicromo/cordura, cor preta e solado de borracha, forrado internamente em tecido poliéster.



USO

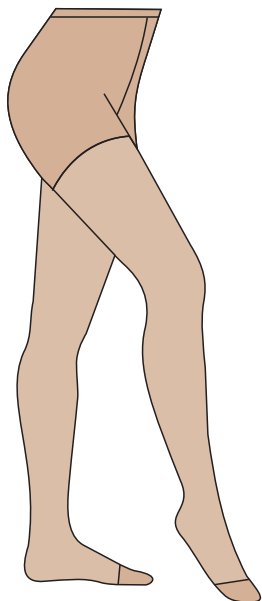
1. Oficiais e praças;
2. Usados no uniformes que exigir o uso do coturno.

DESCRIÇÃO

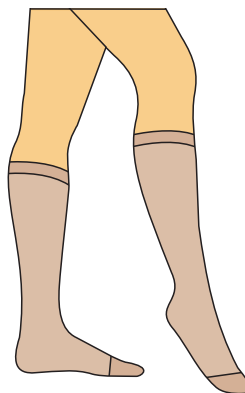
confeccionada em vaqueta cromada, na cor preta, solado de couro e salto de borracha;

Meias

Cor:



Meia Calça



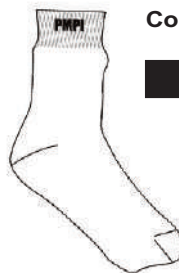
Meia ³/₄



Meia cano longo



Meia Social



Cor:



Meia cano curto

PEÇAS COMPLEMENTARES

Capa de Chuva



USO

1. Oficiais e praças;
2. Usada com os uniformes como abrigo contra chuva.

Jaqueta

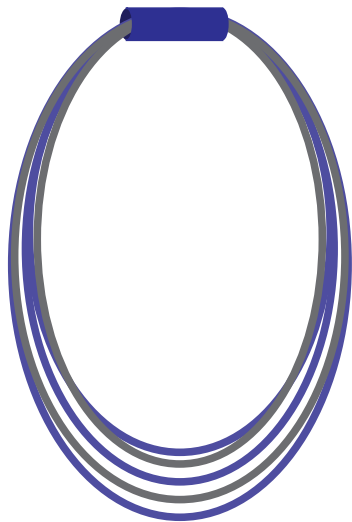


USO

1. Oficiais e praças;
2. Usada em regiões de clima frio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

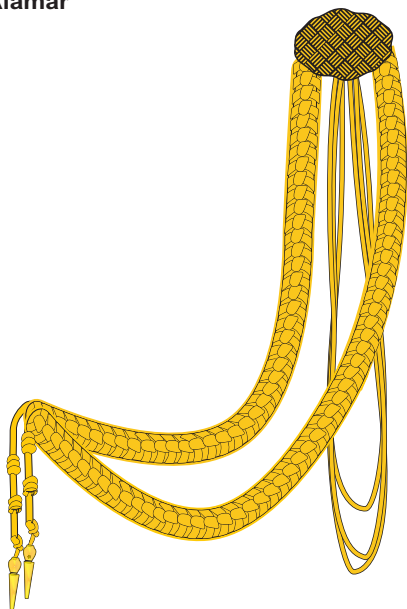
Alamar



USO

1. Oficiais quando o desempenho da função exigir;
2. Usado do lado esquerdo dos uniformes especificados pelos Oficiais servindo na Assistência Militar do Comando Geral e do Subcomando.

Alamar

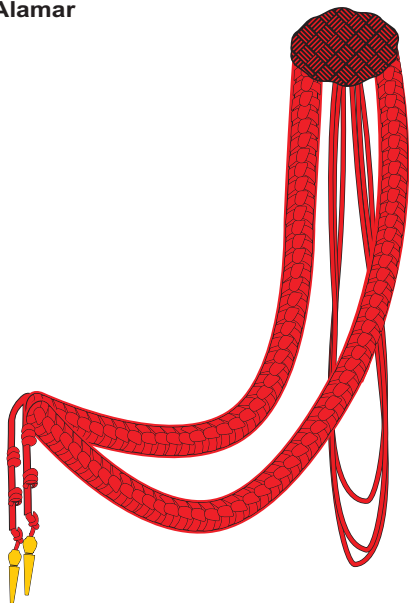


USO

1. Oficiais quando o desempenho da função exigir;
2. Usando do lado esquerdo dos uniformes especificados pelos Oficiais servindo na Assistência Militar do GAMIL, Assistência Militar ou quando colocados à disposição de autoridades civis ou militares em caráter de Assistência Militar ou Ajudante-de-Ordem e pelos os oficiais da APM-PI em solenidades.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

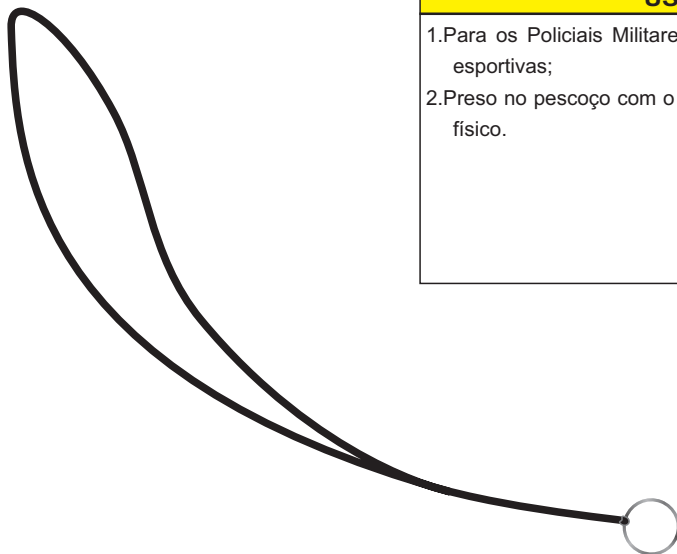
Alamar



USO

1. Alunos da APM-PI
2. Uniforme de gala e social
3. Usado do lado esquerdo para o feminino e o lado direito, para o masculino.

Cordão para Apito



USO

1. Para os Policiais Militares quando em atividades esportivas;
2. Preso no pescoço com o uniforme de treinamento físico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Braçal

USO
1. Oficiais e Praças;
2. Usado no lado esquerdo dos uniformes 3º A e 3º B, e pela corregedoria.
3. Abaixo do brasão da PM-PI é aplicado a identificação da unidade.



Cadarço de Identificação: 3º A, 3º B, 6º A e 7º C



USO
1. Oficiais e praças;
2. Aplicado acima da portinhola do bolso direito.

DESCRIÇÃO
Aplicado no próprio tecido do gandalão, em formato retangular bordado na cor preta, com comprimento igual à portinhola do bolso direito do gandalão e não superior a 20 mm de largura. Na parte interna do retângulo, é bordado o nome de guerra do policial militar, na cor preta, em letras maiúsculas e legíveis, devendo o nome de guerra ter 15 mm de altura e, no máximo 80 mm de largura, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH, bordado na cor vermelha com 9 mm de altura.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Cadarço de Identificação: 7º A

CECILIA A+

USO

1. Oficiais e praças;
2. Aplicado acima da portinhola do bolso direito.

DESCRIÇÃO

Aplicado no próprio tecido da camisa, em formato retangular bordado na cor graná, com comprimento igual à portinhola do bolso direito da camisa e não superior a 20 mm de largura. Na parte interna do retângulo, é bordado o nome de guerra do policial militar, na cor preta, em letras maiúsculas e legíveis, devendo o nome de guerra ter 15 mm de altura e, no máximo 80 mm de largura, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH, bordado na cor vermelha com 9 mm de altura.

Cadarço de Identificação: Operações Especiais

ALVES A+

USO

1. Oficiais e praças;
2. Aplicado acima da portinhola do bolso direito.

DESCRIÇÃO

Tecido: brim Cor: preta

Formato retangular, com comprimento da tampa do bolso superior do gandalão e não superior 20 mm de largura, afixado acima da portinhola do bolso direito, contendo impressa na cor cinza claro, o nome de guerra do militar, em letras maiúsculas e legíveis. O nome de guerra terá 15 mm de altura e, no máximo 80 mm de largura, seguido tipo sanguíneo e o fator RH, na cor vermelha e 9 mm de altura. O nome de guerra, o fator RH será bordado com linha 120 em 100% poliéster. O cadarço de identificação é contornado pela mesma cor do nome de guerra.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Cadarço de Identificação: Serviços de Saúde



USO
1.Oficiais e praças; 2.Aplicado acima da portinhola do bolso direito.
DESCRIÇÃO
Aplicado no próprio tecido da vestia, em formato retangular bordado na cor preta, com comprimento igual à portinhola do bolso direito da vestia e não superior a 20 mm de largura. Na parte interna do retângulo, é bordando o nome de guerra do policial militar, na cor preta, em letras maiúsculas e legíveis, devendo o nome de guerra ter 15 mm de altura e, no máximo 80 mm de largura, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH, bordado na cor vermelha com 9 mm de altura.



USO
1.Oficiais e praças; 2.Macacão de voo e colete balístico.
DESCRIÇÃO
Cadarço de identificação emborrachado . Na parte interna, é aplicado o nome de guerra do policial militar, na cor cinza, em letras maiúsculas e legíveis, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH, na cor vermelha. Acima do nome de guerra é aplicado a insígnia do posto ou graduação do Policial Militar.

Capacete com viseira, preto fosco

USO

1. Oficiais e praças;
2. Em policiamento de choque pelas Unidades de Ações Táticas.

Capacete para Motocicleta

USO

1. Oficiais e praças;
2. Nos deslocamentos em motocicleta.

Capacete de Segurança

USO

1. Oficiais e praças;
2. Em policiamento com grande concentração de pessoas, como Estádios e manifestações públicas.

Capacete para Ciclista

USO

1. Oficiais e praças;
2. Nos deslocamentos em bikepatrulamento.

Capacete para Hipismo

USO

1. Oficiais e praças;
2. Nas competições de Hipismo.

Cinto de Guarnição

USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Policiamento ostensivo.
3. O cinto de guarnição deve ficar sobre o gandelão, posicionado na altura da cintura. O coldre do cinto de guarnição deverá ser posicionado na altura da cintura.
4. Nos uniformes do Policiamento Comunitário, Corregedoria, Praia e Bike, o cinto de guarnição deve posicionar na altura da cintura, sobre o cinto de nylon;
5. Não é permitido o cinto de guarnição nos demais uniformes;
6. Nos uniforme de Passeio, com exceção do 2º A, é permitido o uso do coldre de polímero encaixado ao cinto de nylon.

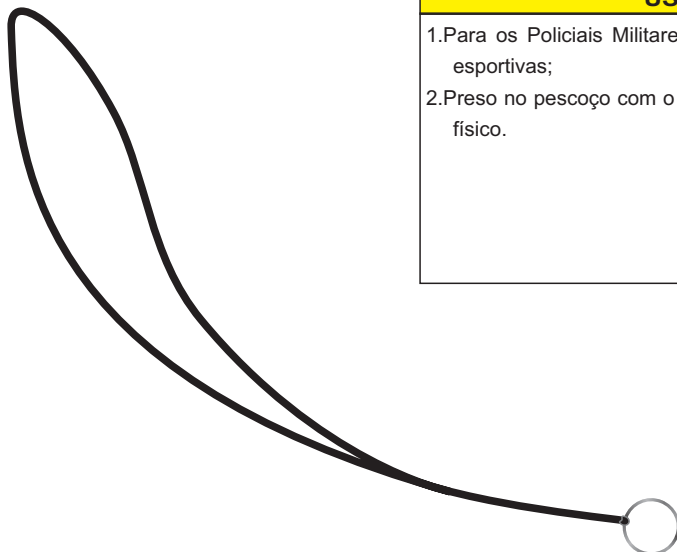
Capuz preto (balaclava)



USO

1. Oficiais e praças;
2. Por integrantes das Unidades de Operações Especiais, ou quando determinado, pelos demais policiais militares em situações de alto risco.

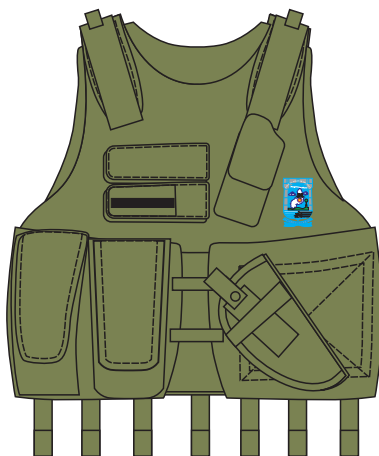
Cordão para Apito



USO

1. Para os Policiais Militares quando em atividades esportivas;
2. Preso no pescoço com o uniforme de treinamento físico.

Coletes Balístico



USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Policiamento ostensivo normal.



USO

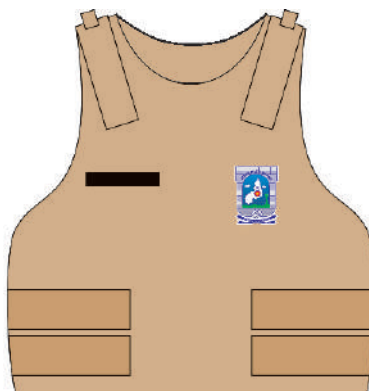
1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Policiamento de trânsito rodoviário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Policiamento de trânsito urbano.



USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Policiamento Comunitário.



USO

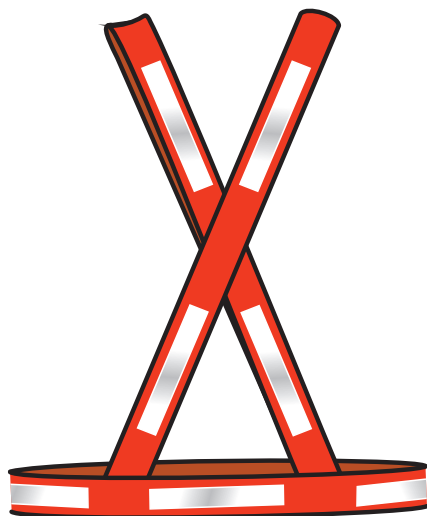
1. Oficiais e praças;
2. Nas unidades de Operações Especiais.



USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de Serviço Reservado.

Coletes Refletivo

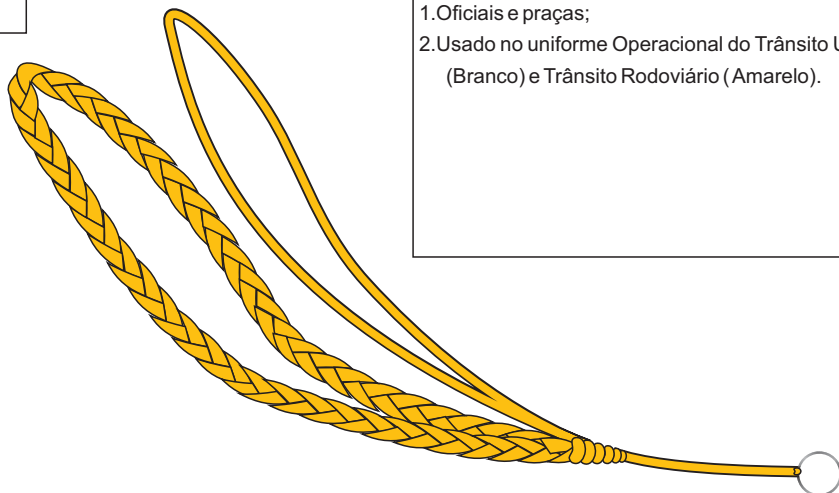


USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividade de Policiamento Ostensivo, quando a situação exigir.

Cordão de Segurança

Cor:



USO

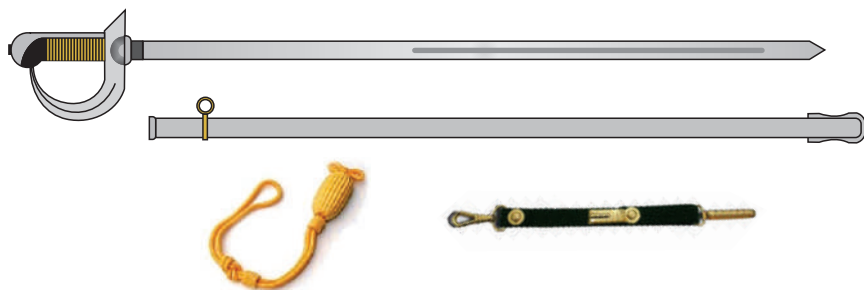
1. Oficiais e praças;
2. Usado no uniforme Operacional do Trânsito Urbano (Branco) e Trânsito Rodoviário (Amarelo).

Escudo Balístico

USO

1. Oficiais e praças;
2. Em atividades de controle de distúrbios.

Espada, Fiador e Guia



USO

1. Oficiais;
2. Em Formaturas e Desfiles, ou quando determinado.

Espadim



USO

1. Alunos Oficiais;
 2. Em Formaturas e Desfiles, ou quando determinado.
- Obs.: Talim na cor azul.

Esporas



USO

1. Oficiais e praças de Polícia Montada;
2. Usualmente com as botas de montaria.

Luvras de Couro



USO

1. Oficiais e Alunos-Oficiais;
2. Quando armado de espada ou espadim.

Tarjeta de Identificação



USO
<p>1. Oficiais e Praças; 2. Nos Uniformes 2º B, 2º C, 2º D e 8º A.</p>
DESCRIÇÃO
<p>Confeccionada em resina acrílica transparente com suporte de metal dourado.</p> <p>PARTE SUPERIOR: Formato retangular, medindo 80 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3 mm de espessura. As extremidades da tarjeta são transparentes com fundo preto, onde esta impressa o nome de guerra do policial militar, na cor dourado, em letras maiúsculas, tipo arial. O nome de guerra com 9 mm de altura e 60 mm de largura, seguido tipo sanguíneo e o fator RH, na cor vermelha medindo 6 mm de altura. O tipo sanguíneo e fator RH, na cor vermelha, em fundo dourado.</p> <p>PARTE INFEIRIOR: Fixação de pinos metálicos com ponta nas extremidades da tarjeta para fixação do tecido da canícula, através de prendedores metálico.</p>

INSIGNIAS

As insígnias são emblemas ou divisas utilizadas pela Corporação com os uniformes, para distinguir os postos e graduações na Polícia Militar do Piauí.



Estrela Composta: Estrela basilar de oito vértices, eqüidistantes, tendo, cada ponta, a forma de um triângulo constituído por nove bastões longitudinais e simétricos entre si, que são disposto em descendência ao bastão central, na medida em que se afastam deste. Sobre esta é centrada uma faixa circular azul onde estão distribuídas, de forma regular, cinco estrelas pentagonais minúsculas. O círculo descrito pela borda interna da faixa é vermelho e nele é estampada uma estrela pentagonal.



Estrela Simple: Estrela basilar de quatro pontas, eqüidistantes, tendo, cada ponta, a forma de um triângulo constituído por nove bastões longitudinais e simétricos entre si, que são dispostos em descendência ao bastão central, na medida em que se afastam deste. Sobre esta é centrada uma faixa circular azul onde estão distribuídas, de forma regular, cinco estrelas pentagonais minúsculas. O círculo descrito pela borda interna da faixa é vermelho e nele é estampada uma estrela pentagonal.



Comandante Geral: Formada por três estrelas composta na cor dourada, disposta de forma triangular, um listeu azul contendo sete estrelas de cinco vértices brancas e escudo azul marinho de forma ovóide contendo vinte estrelas e uma estrela de cinco vértices dourada, envolvida por um círculo de fundo vermelho de bordas douradas ladeados por uma coroa de louros na cor dourada.



Subcomandante Geral: Formada por três estrelas composta na cor dourada, disposta de forma triangular, um listeu amarelo-ouro, contendo sete estrelas de cinco vértices brancas e o brasão da Polícia Militar do Piauí, envolvidas por uma coroa de louros na cor dourada.

Chefe do gabinete: Formada por três estrelas, disposta de forma triangular, um listeu amarelo-ouro, contendo sete estrelas de cinco vértices brancas e o brasão do Estado do Piauí. A disposição das estrelas deve seguir a seguinte ordem:

- Se Coronel, três estrelas compostas;
- Se Tenente Coronel, duas estrelas compostas na base do triângulo e uma simples, no vértice;
- Se Major, duas estrelas simples na base do triângulo e uma composta, no vértice;
- Se Capitão, três estrelas simples.



Coronel

Ten. Coronel

Major

Capitão

Oficial Superior

- Coronel PM:** Formada por três estrelas compostas, dispostas em linha.



b. Tenente Coronel PM: Formada por duas estrelas compostas e uma simples, dispostas em linha.



c. Major PM: Formada por uma estrela composta e duas simples, dispostas em linha.



Oficial Intemediário

a. Capitão PM: Formada por três estrelas simples, dispostas em linha.



Oficial Subalterno

a. 1º Tenente PM: Formada por duas estrelas simples, dispostas em linha.



- b. **2º Tenente PM:** Formada por uma estrela simples, dispostas em linha.

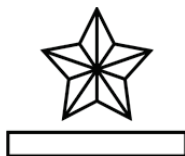


Praças Especiais

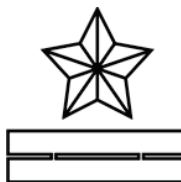
- a. **Aspirante-a-Oficial:** Estrela de cinco vértices, na cor dourada, cujas pontas distribuem-se de forma equidistante e regular.



- b. **Aluno oficial:** Formada por estrela e barretas.



1º Ano



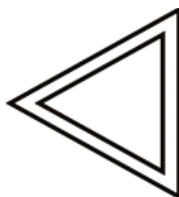
2º Ano

Estrela: Formada por uma estrela de cinco vértices posicionada sobre barretas horizontais.

Barretas: São bastões horizontais retangulares, podendo ser em número de um, dois ou três, de acordo com o período em que o Aluno-Oficial estiver matriculado.

Praças

a. **Subtenente:** Formada por um triângulo equilátero vazado.



SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS

- Formadas por um conjunto de divisas, inseridas em um suporte na forma de escudete antigo.

Divisas: Setas paralelas com ápice obtuso voltado para cima.

Escudete: figura geométrica pentagonal, com base côncava, laterais paralelas e base findada em vértice levemente obtuso.



b. **1º Sargento PM** - Cinco divisas formando dois conjuntos. O conjunto superior com três divisas e o conjunto inferior, com duas divisas.



c. **2º Sargento PM** - Quatro divisas formando dois conjuntos. O conjunto superior com três divisas e o conjunto inferior, com uma divisas.



d. 3º Sargento PM - Três divisas formando um conjunto.



e. Cabo PM - Duas divisas formando um conjunto.



f. Soldado PM - Formando por uma divisa.

ALUNO CHO e CFSD



Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO: Formada por um círculo e uma estrela vazada ao centro.

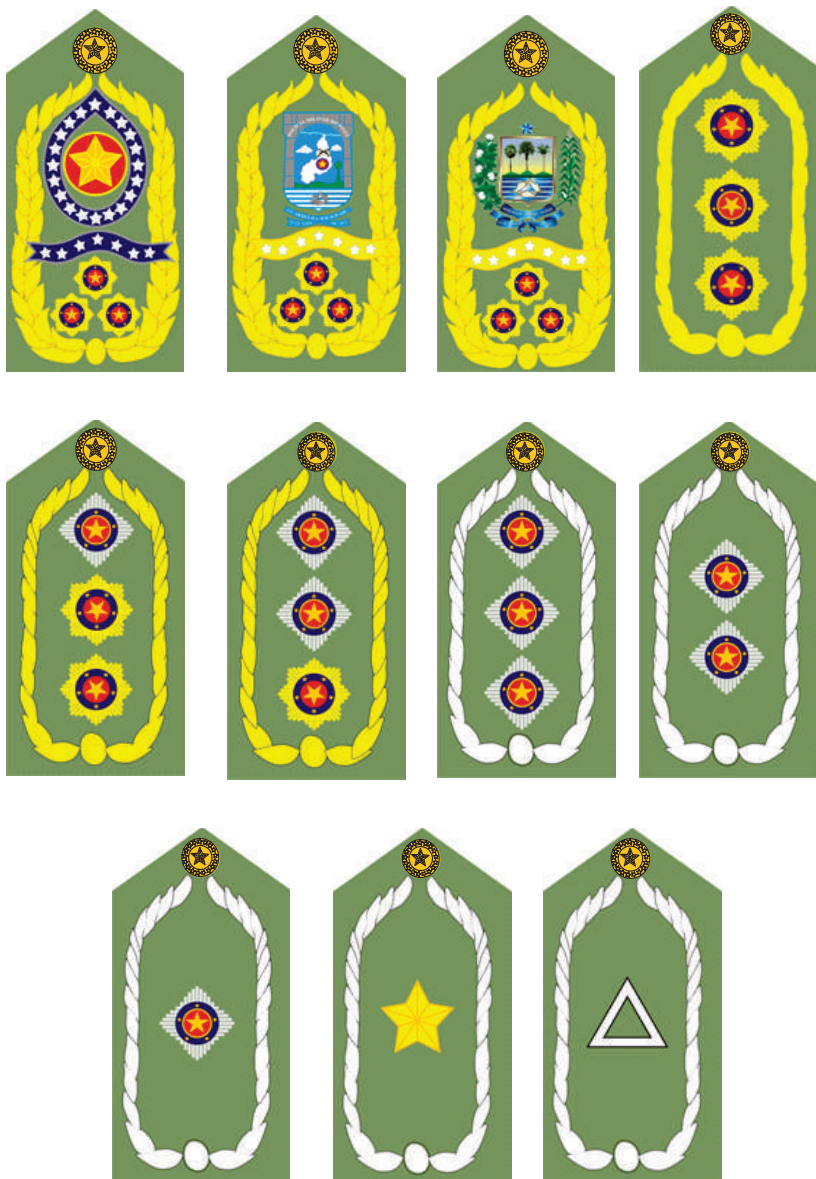


Aluno do Curso de Formação de Soldado - CFSD: Formada pelo distintivo básico das Polícias Militares.

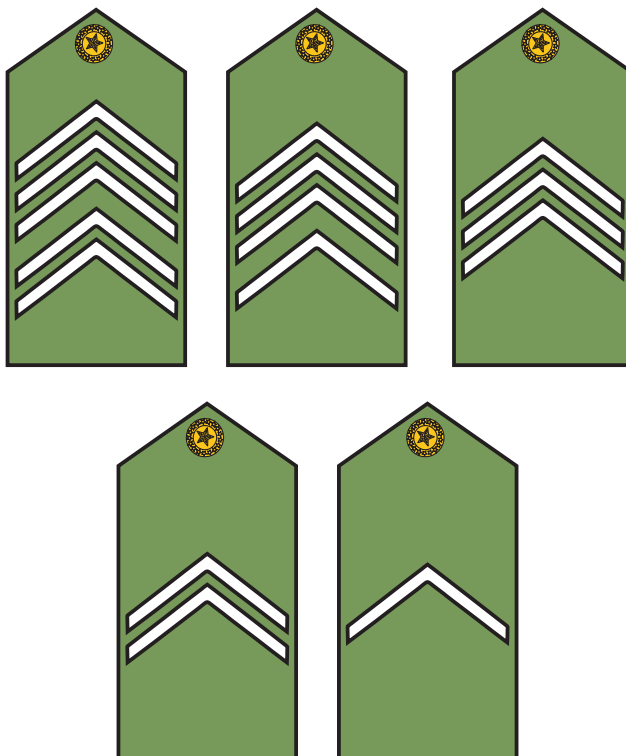
PLATINAS - Usadas Nas Tunicas.

Tecido: panamá

Cor:



PLATINAS - Usadas Nas Tunicas.



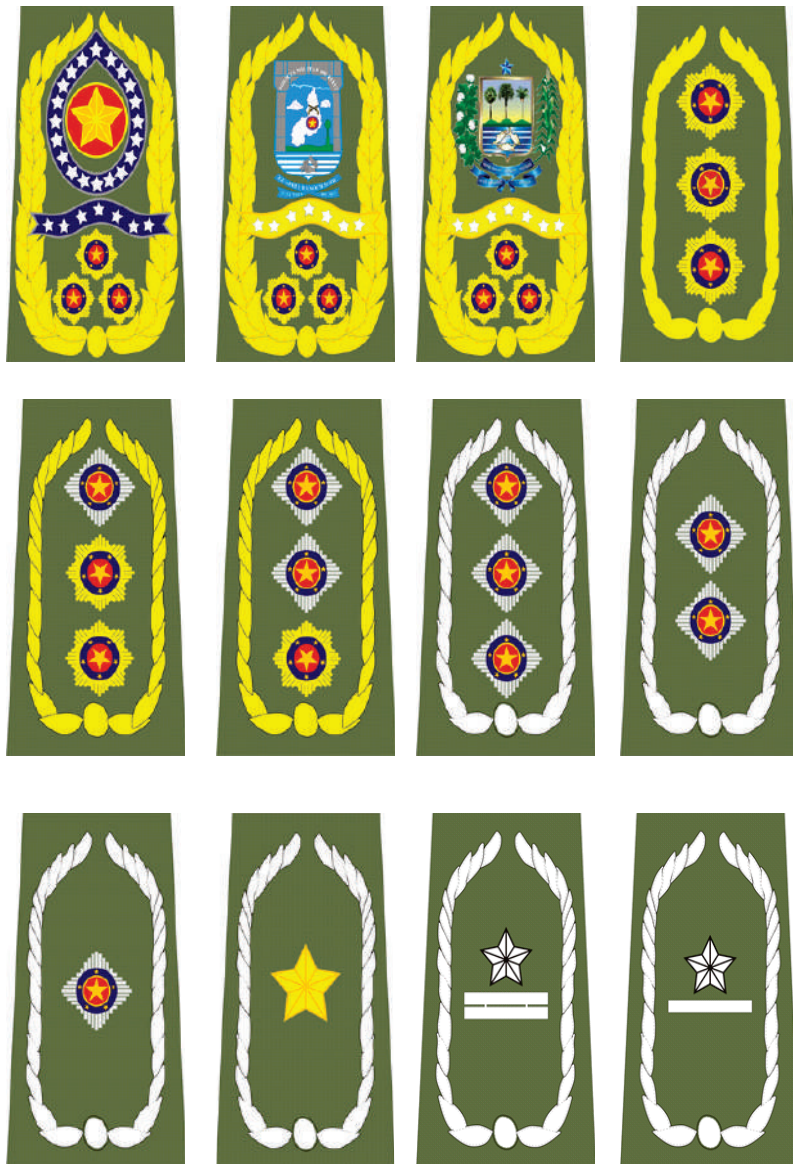
Tecido: Veludo

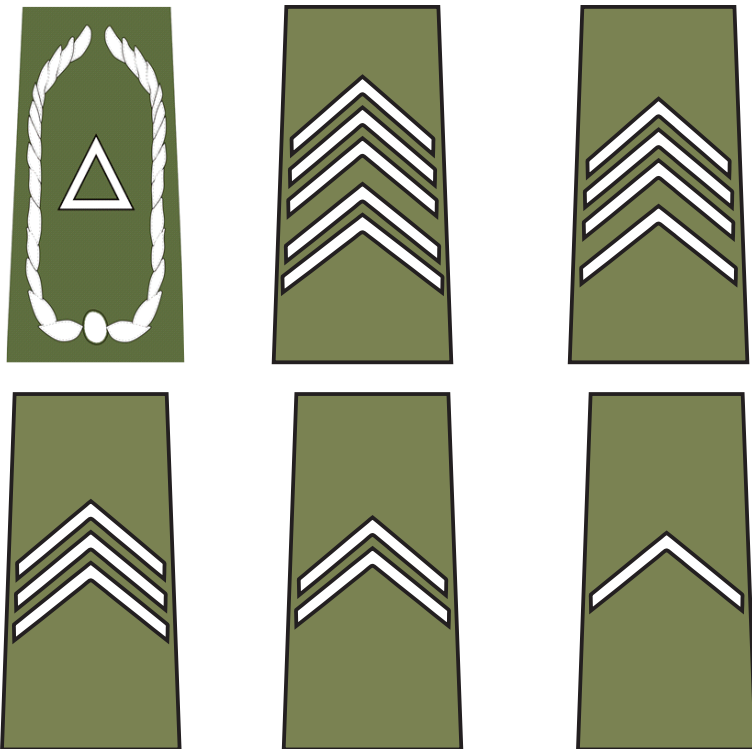


LUVAS AMOVIVEIS

Tecido: Panamá / Rip stop / Brim Sarj

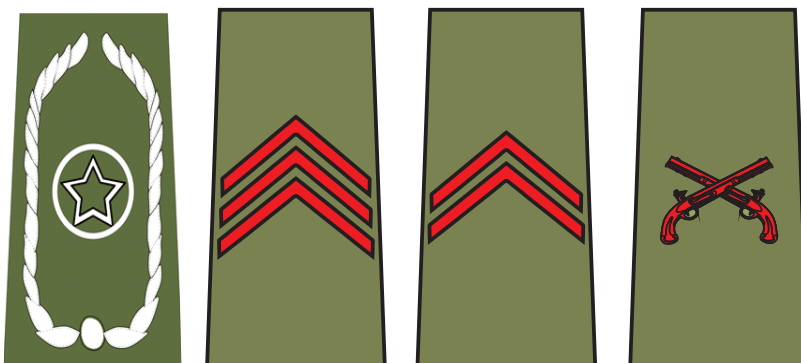
Cores:



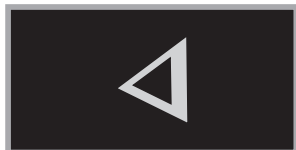
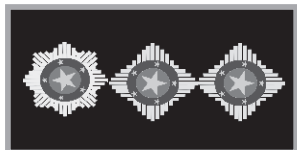
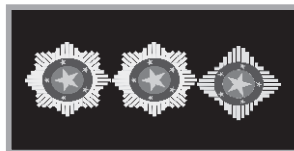
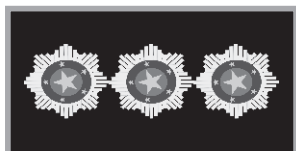
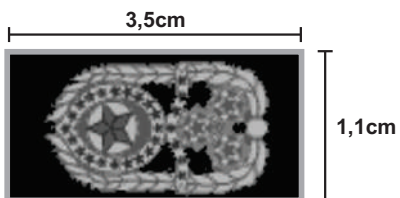


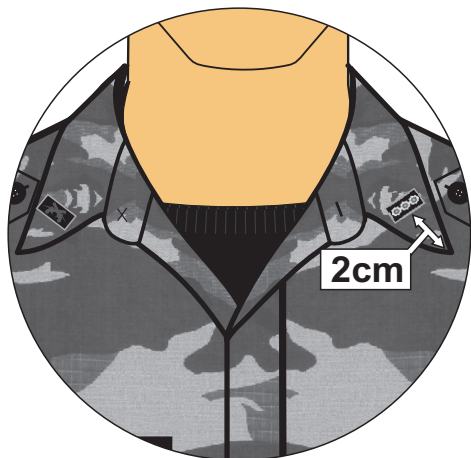
OBS.: Luvas Brancas - as insígnias com estrelas simples são bordadas na cor cinza e as demais insígnias, na cor amarela.

Aluno CHO, CFS, CFC e CFSD



INSÍGNIAS EMBORRACHADAS



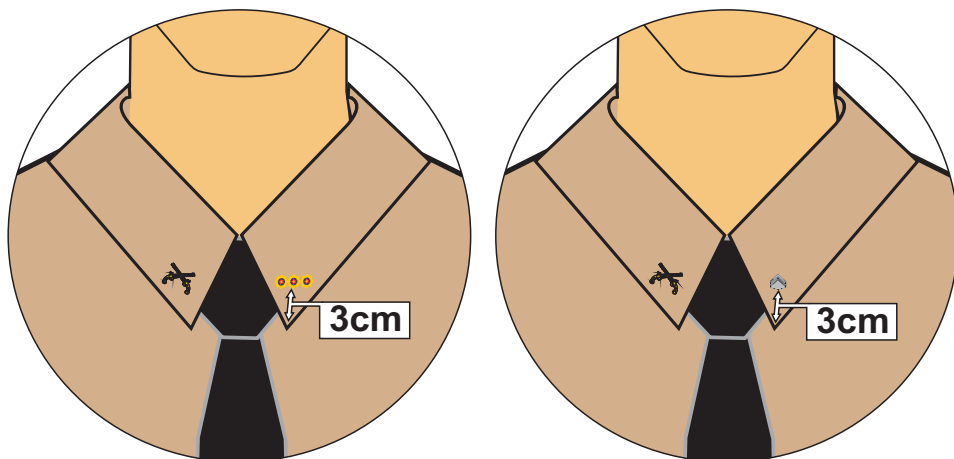


MINIATURAS DE INSÍNIAS METALIZADAS



USO

As miniaturas metálicas são colocadas na gola esquerda, alinhadas e centradas sobre a linha da base de um triângulo isósceles, com altura de 30mm, cujo vértice é a ponta da gola.



DISTINTIVOS

1. Os distintivos são símbolos colocados sobre os uniformes e peças complementares previstos neste Regulamento, com a finalidade de assinalar e a distinguir a Corporação, as especialidades e os cursos.
2. Os distintivos devem ser propostas pela Unidade interessada à Comissão Permanente de Uniformes, para estudo, discussão e proposta final ao Comandante Geral para a concessão ou não dos mesmos, através de Portaria.

3. Os distintivos em vigor são os seguintes:

- I - Distintivo Símbolo das Polícias Militares;
- II - Distintivo Básico das Polícias Militares;
- III - Distintivo Símbolo da Polícia Militar do Piauí;
- IV - Distintivos de Identificação de Quadros;
- V - Distintivos de Qualificação Policial Militar;
- VI - Distintivos de Cursos;
- VII - Distintivo de Comando, Chefia ou Direção;
- VIII - Distintivo de Organização Policial Militar; e
- IX - Distintivos de Coberturas.



4. O Distintivo Símbolo das Polícias Militares é constituído da seguinte forma: circular em bordadura azul, carregada de 27(vinte e sete) estrelas de prata, representando a União Federativa. No interior do círculo, uma estrela dourada circunscrita por um aro da mesma cor, em campo vermelho; a estrela simboliza o Estado e a

cor, a Justiça, utilizada para compor símbolos e brasões.

5. O Distintivo Básico das Polícias Militares é constituído por 2(duas) pistolas tipo Clark (garruchas/bucaneiras), cruzadas, de metal dourado para Oficiais e Subtenentes, e prateado para Sargentos, Cabos e Soldados, e deverá ser utilizado:



Oficiais


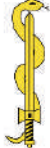





Praças

II - Emborrachado



6. O Distintivo Símbolo da Polícia Militar do Piauí é o previsto na legislação atual, utilizado no terço superior das mangas esquerda dos uniformes, nas dimensões de 80mm x 50mm.

QOPM		QOSPM		
				
COMBATENTE	MÉDICO	DENTISTA	ENFERMEIRO	VETERINÁRIO

Oficiais combatente (QOPM) - Formada por duas garruchas cruzadas, em metal dourado.

Dimensões: Altura: 25 mm. - Largura: 28 mm.

Oficiais da Saúde (QOSPM)

- **Médico** – Formada por uma serpente enleando-se sobre um sabre, em metal dourado.

Dimensões: Altura: 28 mm. - Largura: 8 mm.

- **Dentista** – Formada por duas serpentes enleando uma haste, em metal dourado.

Dimensões: Altura: 26 mm. - Largura: 10 mm.

- **Enfermeiro** – Formada por uma lamparina sobreposta a um sabre,

em metal dourado.

Dimensões: Altura: 25 mm.

Largura: 15 mm.

• **Veterinário** – Formado por um facho com uma serpente enrolada em forma de “V”, em metal dourado.

Dimensões: Altura: 28 mm. - Largura: 13 mm.

DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRAÇAS



Formada por duas garruchas cruzadas, em metal prateado.

Dimensões: Altura: 25 mm. - Largura: 28 mm.

9. Os Distintivos de Cursos e Estágios têm a finalidade representativa que evidenciam o ciclo de ensino e a respectiva modalidade, e terão as dimensões de 3,5cm de largura por 4,0cm de altura.

a. Os Distintivos de Cursos existentes na PMPI são os seguintes:

I - Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CGESP);

II - Curso de Formação de Oficiais (CFO);

III - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

IV - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

V - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

VI - Curso de Formação de Cabos (CFC);

VII - Curso de Formação de Soldados (CFSD).

- b.** As normas sobre modelo e confecção dos distintivos de curso existentes na PMPI serão reguladas pelo Comandante Geral, através de Portaria.
- c.** O curso realizado em outras Instituições militares, nacionais ou estrangeiras, será permitido após o interessado ter deferido seu requerimento pelo Comandante Geral da Polícia Militar, e usado o modelo padrão estipulado pela mesma.
- d.** Dos distintivos dos cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação e Superior de Polícia, somente será usado o de maior nível, sendo colocado sobre o centro do bolso direito das túnicas, na camisa bege meia-manga, na camisa branca meia-manga e nos gandolões,.
- e.** Nos uniformes de gala, social e passeio os distintivos são usados na forma metálica, nos demais, de forma bordada.
- f.** Os distintivos de cursos realizados na PMPI serão usados sempre acima dos distintivos de cursos realizados em outras Corporações.
- g.** Os distintivos de cursos estrangeiros serão utilizados no lado esquerdo dos uniformes, imediatamente acima do bolso superior esquerdo, quando não estiverem sendo usadas medalhas e acima das barretas quando estas forem usadas, sendo permitido um máximo de dois cursos, de preferência aqueles de nível mais elevado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

- h.** Poderá também ser usado um distintivo de curso estrangeiro, sobre o bolso superior direito dos uniformes, abaixo do distintivo de que curso que também for usado.
- i.** Além dos previstos nas letras **c, f e g**, somente será autorizado o uso de três distintivos de curso, utilizados no lado direito, acima do bolso superior dos uniformes.
- j.** No uniforme de gala, nos abrigos e agasalhos não é permitido o uso de qualquer distintivo de curso.
- k.** O número de distintivos permitido nos uniformes fica limitado da seguinte forma:
- Na manga direita, 02(dois), sendo apenas 01(um) em forma de faixa semicircular;
 - Na manga esquerda, 01 (um);
 - 01 (um) de Altos Estudos Militares, Aperfeiçoamento e Formação;
 - Até 02 (dois) de especialização ou extensão;
 - Aaté 02 (dois) de curso ou estágio realizado junto às demais Corporações ou Forças Armadas, nacionais ou estrangeiras;
 - 01 (um) de Comando, Chefia ou Direção;
 - 01 (um) de organização Policial Militar;
 - 01 (um) de ex-integrante de missão de paz.
- l.** O número de distintivos permitido nos gandalões, deve ser o menor possível, limitando-se aos indispensáveis para a identificação da sua especialização em maior nível e da natureza de sua OPM.

10. Distintivo de Comando, Chefia ou Direção: é constituído de uma estrela singela de metal, na dimensão de 18mm de ponta a ponta, nas cores

dourada e prateada. Será usado pelos Oficiais com cargo de Direção, Chefia ou Comando ou por aqueles que já o exerceram por um período igual ou superior a 01(um) ano, sendo fixado acima do bolso direito, no alinhamento de seu centro, a 30mm de altura em relação a costura da tampa do bolso; em caso de uso concomitante com distintivos de curso, deve rá ser usado seguindo a mesma disposição anterior, observando-se a distância de 10mm acima do referido curso.



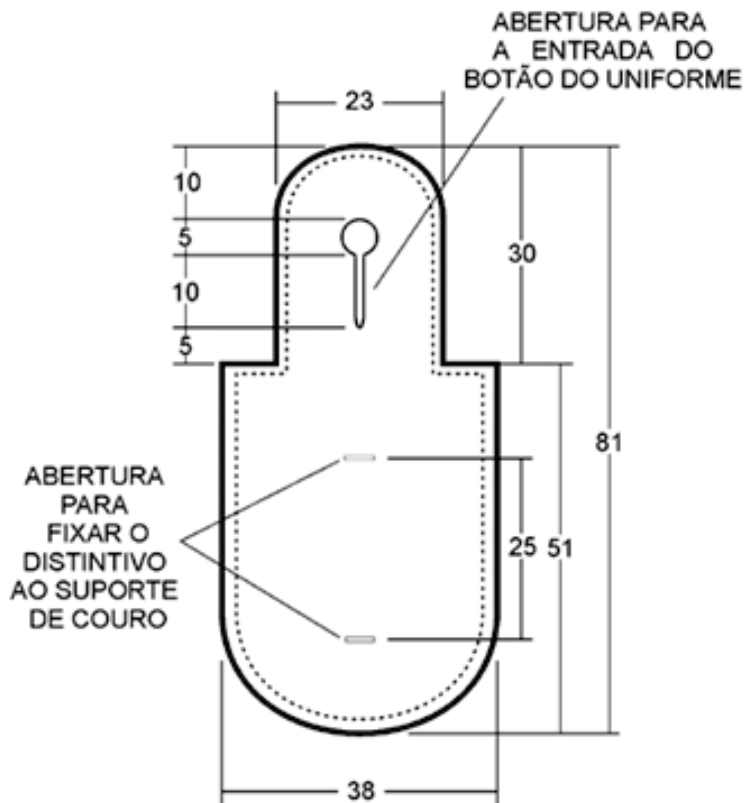
- a. A estrela dourada será usada por Oficiais que ocuparam cargo privativo do Posto de Coronel ou Tenente Coronel PM, em órgãos de Direção Geral, Setorial, de Apoio e de Execução.



- b. A estrela prateada será usada por Oficiais que ocuparam cargo privativo do Posto de Major ou Capitão PM, em órgãos de Direção Geral, Setorial, de Apoio e de Execução.

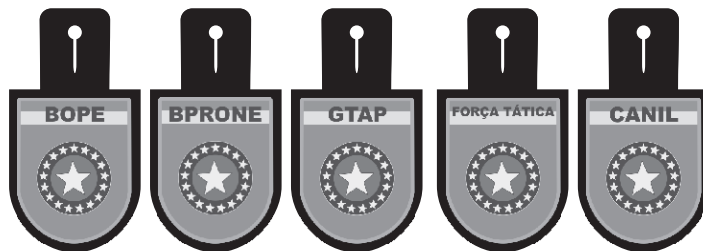
11. Os Distintivos de Organização Policial Militar serão confeccionados em um escudo peninsular português, nas dimensões de 50mm x 35mm, filetado de preto, tendo em todo o seu redor uma faixa vermelha com 5mm, sendo a parte superior de ponta a ponta com 8mm, onde será colocada a abreviatura PMPI, também em preto, ficando as laterais para dizeres gerais relativos à Unidade. O centro será branco para colocar o desenho correspondente a cada uma, tendo sua descrição geral e modelo devidamente aprovados pelo Comandante Geral.

- a. Os distintivos de OPM serão utilizados nos uniformes de gala, social e passeio na forma metálica, nos demais, de forma bordada.
- b. Em sua forma metálica, o distintivo de OPM será aplicado sobre um suporte de couro corrugado na cor preta, pendurados ao botão por baixo da pestana do bolso esquerdo das túnicas e das camisas, sendo que o distintivo propriamente dito deverá ficar 5mm abaixo da borda inferior da pestana do bolso. Não é autorizado o suporte em outro material que não o couro.



- c. Somente poderão possuir distintivos próprios as OPM a nível de Batalhão, Companhias Independentes e Unidades de Ensino.





DAS CONDECORAÇÕES

12. Condecorações são distinções honoríficas outorgadas a policiais militares, militares e autoridades civis de acordo com a legislação estadual vigente.

13. Para efeito deste Regulamento serão observadas as seguintes definições:

I - barreta: peça de metal, revestida com um ou mais pedaços de fita, de 35mm de largura por 10mm de altura, correspondente à condecoração conferida;

II - barreta de lapela: peça de metal dourado, representando a barreta comum em tamanho reduzido, provida de um botão para adaptação na lapela, com as dimensões de 16mm x 5mm;

III - colar: peça constituída de dupla corrente, ornada com os elementos alegóricos da condecoração, tendo a insígnia pendente de sua parte inferior;

IV - comenda: insígnia de Comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada no pescoço, pendente de uma fita;

V - faixa: fita larga, de dimensão variável, usada a tiracolo (em banda), da direita para a esquerda, com a insígnia da ordem pendente, usada apenas pelos Grã-Cruzes;

VI - fita: tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas para cada condecoração, de onde pendem as medalhas ou as insígnias;

VII - medalha: peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração;

VIII - miniatura: redução da medalha para ser usada na casaca civil e no uniforme 1º B;

IX - passador: peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita e destina-se, geralmente a representar honrarias ou distinguir, pelas figuras que o formam, tempo de serviço, categorias ou motivos outros, tudo de acordo com o regulamento das respectivas medalhas;

X - placa: chapa em esmalte, sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grandes-Oficiais e Grã-Cruzes de uma Ordem;

XI - roseta: laço ou botão de fita da respectiva condecoração, usada na botoeira da lapela do traje civil.

14. As condecorações adotadas, ou de uso permitido, na Polícia Militar do Piauí, são nacionais ou estrangeiras, de caráter civil ou militar.

§ 1º As condecorações apresentam-se sob forma de Medalhas, Comendas, Colares, Faixas e Passadeiras.

§ 2º São consideradas condecorações de caráter militar as outorgadas por Forças Armadas ou Polícias Militares, nacionais ou estrangeiras, quando de Instituição permanente.

§ 3º São consideradas condecorações de caráter civil as de mérito administrativo, profissional ou intelectual, nacionais ou estrangeiras, quando concedidas por Chefes de Instituições Científicas ou Filantrópicas, sob forma de Ordens Permanentes devidamente regulamentadas em Lei, devendo neste caso, as Instituições Científicas ou Filantrópicas, serem reconhecidas pelo Governo Federal ou Estadual.

15. As condecorações estrangeiras de uso autorizado nos uniformes são as concedidas pelos governos com os quais sejam mantidas relações diplomáticas, destinadas a premiar policiais militares brasileiros que tenham prestado serviço e no cumprimento do dever haja distinguido por

atos pessoais de abnegação, coragem e bravura.

16. As condecorações nacionais podem ser federais, estaduais e municipais, concedidas pelos respectivos governos, desde que sejam acolhidas pelo Comando Geral da Corporação em Boletim da Polícia Militar.

17. O militar fardado ao ser agraciado em solenidade com condecoração de uso não autorizado nos uniformes militares, após recebê-la e afastar-se do local da cerimônia, deverá retirá-la.

18. As condecorações são usadas obrigatoriamente no 1º A, nas paradas e desfiles militares, nas grandes datas, atos e solenidades em que assim for determinado, ou quando determinado por autoridade competente.

19. Em solenidades e atos oficiais nacionais devem ser usadas, com prioridade, as condecorações brasileiras.

- a. Nas solenidades sujeitas ao cerimonial de outros países deverá ser dado destaque às condecorações daqueles países.
- b. Nas solenidades nacionais da Marinha e da Aeronáutica deverá ser dado destaque às suas condecorações.

20. As barretas são usadas em substituição às condecorações quando determinado por autoridade competente ou a critério de seus possuidores. Seu uso é proibido com o 1º uniforme.

21. Não é permitido o uso de barretas confeccionadas em esmalte ou outros materiais, em substituição às fitas, bem como cobri-las com plástico transparente.

22. O agraciado com medalhas de outra Corporação as usará dispostas em seguida às da PMPI, respeitada a ordem de seu recebimento, exceto quando deva dar cumprimento ao prescrito para a disposição das condecorações de mérito.

23. As condecorações estrangeiras ou de organizações internacionais usadas no peito, quando concedidas para premiar ato de bravura em ação em campanha, são colocadas logo após a Medalha do Mérito Policial Militar.

24. Aos policiais militares possuidores de condecorações nacionais e estrangeiras não se permite o uso exclusivo das estrangeiras, devendo, pelo menos, uma condecoração nacional ser ostentada.

25. As condecorações estrangeiras que, pelo prescrito em seus estatutos, sejam usadas diferentemente do expresso neste Capítulo, somente podem ser usadas nos respectivos países e, como deferência especial, em solenidades, atos e festas em suas Embaixadas ou Legações.

25. As condecorações conferidas ao militar são usadas, a critério de seus possuidores, nos uniformes 1º, 2º e 3º, respeitadas as prescrições contidas neste Capítulo.

Parágrafo Único. Quando o militar possuir grande número de condecorações deve haver propriedade no seu uso, considerado o que está prescrito para a disposição das condecorações de mérito.

27. A disposição das condecorações nos uniformes obedece às seguintes prescrições:

I - As condecorações de méritos são dispostas da seguinte maneira:

- a) Ordem do Mérito Policial Militar;
- b) Ordem do Mérito das demais Corporações e Ordem do Mérito Forças Armadas por ordem de recebimento, independentemente de seu grau;
- c) As de mérito civil, por ordem de recebimento;
- d) As condecorações da Ordem do Mérito Militar quando premiarem ato de bravura pessoal ou coletiva, em missões ou operações de guerra precederão a todas as demais.

II - Colares: somente um colar poderá ser usado de cada vez;

III - Faixas:

- a) Somente uma faixa poderá ser usada de cada vez, sendo colocada à tiracolo, do ombro direito para o quadril esquerdo, passando por baixo da platina e devendo ser ajustada de forma a que os laços não ultrapassem de 30mm abaixo da cintura;
- b) O uso de uma faixa tem como complemento obrigatório a placa correspondente.

IV - comendas:

- a) no 1º A podem ser usadas, no máximo, três comendas, pendentes do pescoço e dispostas escalonadamente, a primeira junto à gola e as demais saindo dos primeiro e segundo botões, de modo que as fitas fiquem encobertas e as comendas ligeiramente superpostas;
- b) Nos uniformes com gravata, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical, passando as fitas por baixo do colarinho da camisa e as comendas podem ficar parcialmente recobertas;
- c) O uso da comenda de Grande-Oficial tem complemento obrigatório a respectiva placa.

V - Placas:

- a) São usadas, no máximo, seis placas, sendo quatro do lado esquerdo e duas no lado direito;
- b) No lado esquerdo, quando for usada apenas uma placa, esta deve ser colocada logo abaixo das medalhas, sem, contudo tocá-las;
- c) Sendo usadas duas placas, a segunda fica 10mm abaixo da primeira “em pala”;
- d) sendo usadas três placas, serão dispostas em triângulo “em roquete”;
- e) Sendo usadas quatro placas, a disposição é em forma de “cruz”;
- f) Sendo usada uma faixa, a placa que a complementa é sempre a primeira a ser colocada;
- g) Além das placas usadas por força dos incisos II e IV, deste artigo, outras podem ser usadas dentro dos limites acima fixados;
- h) Em princípio, o uso das placas obedece aos regulamentos das respectivas Ordens, sendo usadas, no lado esquerdo, de acordo com o grau de cada uma.

VI - Medalhas:

- a) a disposição das medalhas, usadas no peito, obedece à seguinte ordem de precedência:
 - 1. as nacionais de bravura;
 - 2. de ferimento em ação;

3. de campanha, cumprimento de missões ou operações de guerra;
4. as que premiam atos pessoais de abnegação, coragem e bravura com risco de vida, em tempo de paz, no cumprimento do dever;
5. De mérito;
6. De bons serviços militares;
7. De esforço nacional de guerra;
8. De serviços prestados às Forças Armadas ou Co-irmãs;
9. De serviços extraordinários;
10. De aplicação aos estudos militares;
11. Seguem-se as condecorações estrangeiras, obedecidas à mesma ordem fixada para as nacionais.

b) No 1º A, as medalhas usadas no peito são dispostas no lado esquerdo do espaço entre os 1º e 4º botões, em fileiras de quatro no máximo, segundo a ordem de precedência, da direita para a esquerda e de cima para baixo, observando-se as seguintes prescrições:

1. Havendo mais de uma fileira, à distância entre as medalhas de uma fileira e as da seguinte é de 10mm;
2. Havendo uma única fileira de medalhas, esta deve ser colocada na altura do 2º botão;
3. Se forem duas ou três fileiras, a primeira deverá ficar entre os 1º e 2º botões;
4. No caso de quatro fileiras, a primeira deve ficar a altura do 1º botão.

c) Nos uniformes abertos e com bolso, observam-se as seguintes prescrições:

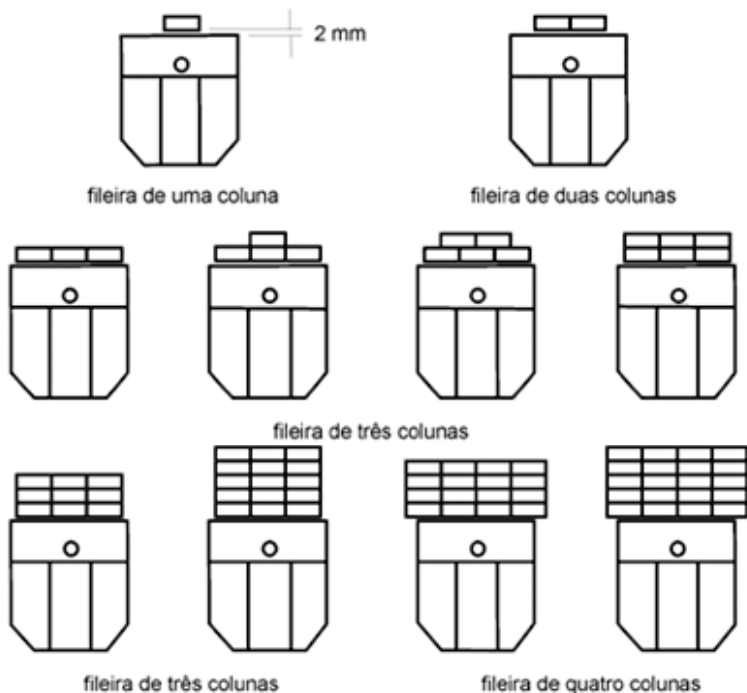
1. No caso de ser usada fileira única, a parte inferior da fileira deve tangenciar a parte inferior da pestana do bolso superior esquerdo;
2. Havendo mais de uma fileira, a última tem a colocação citada acima (caso de uma única fileira) e as demais dispõem-se como foi prescrito para o uniforme 1º A, de forma que se tenham sempre as medalhas dispostas em ordem decrescente de cima para baixo.

VII - barretas:

a) A disposição das barretas obedecerá as seguintes prescrições:

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

1. A barreta solitária deve ficar centralizada, 2mm acima do bolso superior esquerdo;
2. O conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
3. Devem ser dispostas em precedência idêntica à estabelecida para as medalhas;
4. Devem ser organizadas em fileiras de três colunas, até quinze barretas e acima desta quantidade serão organizadas em fileiras de quatro colunas, sendo o conjunto assim formado colocado de forma centralizada, 2mm acima do bolso esquerdo da túnica;
5. Quando for o caso, podem ficar superpostas à gola da túnica, sem contudo prendê-la.



28. O uso das condecorações com trajes civis obedece as seguintes prescrições:

I - Com traje civil completo podem ser usadas as miniaturas ou as rosetas.

29. As condecorações adotadas pela Polícia Militar do Piauí são as constantes do Regulamento de Medalhas e Condecorações e outros atos, a qual também consigna as características e os atos relativos à criação e à concessão de cada condecoração, ou as que venham a ser propostas e aprovadas.

39. Ao Estado Maior Geral, a Comissão Permanente de Uniformes (CPU) e ao Conselho do Mérito Policial Militar incumbe tratar dos assuntos relativos à condecorações, na forma definida nos respectivos Regulamentos e em outros atos pertinentes, inclusive da proposta de criação de novas condecorações.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

31. O uso de peças do equipamento individual e do cadarço de cor branca nas paradas, desfiles, guardas de honra, solenidades militares e serviço de guarda serão regulados, em Nota de Instrução, de acordo com a necessidade.

31. As descrições das peças integrantes dos uniformes e das peças complementares, o quadro resumo dos uniformes da PMPI e o quadro de correspondência com os uniformes das Forças Armadas e os trajes civis, constarão das Instruções Normativas decorrentes deste Regulamento, baixadas pelo Comandante Geral.

33. A matéria-prima dos uniformes será fornecida preferencialmente por fábricas existentes no território nacional, comprovadamente capazes de atender às exigências e necessidades da Polícia Militar do Piauí.

- A Comissão Permanente de Licitação organizará e manterá um mostruário contendo as amostras dos tecidos adotados em definitivo e modelos regulamentares existentes na Corporação.

34. Qualquer pessoa ou órgão interessado em introduzir modificações neste Regulamento poderá apresentar propostas de alterações encaminhadas à Comissão Permanente de Uniformes (CPU).

- .As propostas de alterações serão analisadas e as que forem consideradas pertinentes e implicarem custos para sua implantação só poderão ser adotadas após a aprovação do Comandante Geral, ouvida a Comissão Permanente de Licitação.

35. O policial militar que, na execução do serviço, vier a ter peças dos uniformes danificadas, as terá repostas às expensas da Corporação.

36. O policial militar da reserva remunerada, quando em comissão ou convocado, deverá prover-se dos uniformes necessários ao desempenho das funções que eventualmente exerça.

- a. Os uniformes para o pessoal da reserva e reformados são os mesmos previstos neste Regulamento para os policiais militares da ativa.
- b. O uso dos uniformes pelo pessoal da reserva não designado para o serviço ativo e pelos reformados, só é permitido por ocasião de cerimônias e atos solenes da vida social, desde que autorizados pelo Comandante Geral.

37. O policial militar armado de espada ou espadim deverá trazer as luvas calçadas, ou segurando-as pela mão esquerda, com as pontas voltadas para trás. Sempre que se descobrir descalçará as luvas, e não deverá tê-las presa a qualquer parte do uniforme.

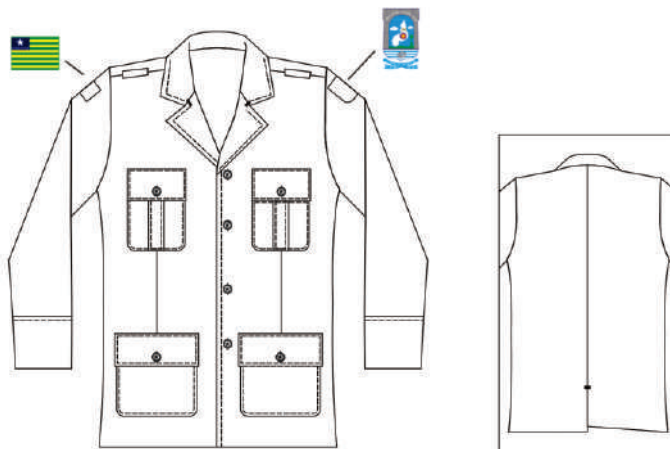
- 38.** Os Alunos Oficiais, quando em trânsito e armados de espadim, deverão estar calçados apenas com a luva da mão esquerda.
- 39.** O policial militar em tratamento psíquico ou com defeito físico que prejudique a estética, tal como, gesso, talas, dispensa do uso do calçado, etc, não poderá transitar fardado nas vias públicas.
- 40.** É obrigatório o uso de capacete por todos os policiais que utilizam motocicleta, quando fardados ou em trajes civis, facultando-se a cor dos mesmos.
- 41.** Os Comandantes, Chefes e Diretores, sempre que possível, providenciarão nos aquartelamentos, armários para que os policiais militares conservem neles, em condições de uso, os uniformes básicos adotados pela Corporação.
- 42.** Os Comandantes, Chefes e Diretores são os responsáveis diretos pela boa apresentação pessoal e correção no uso dos uniformes do efetivo sob seu Comando, Chefia ou Direção, devendo zelar pela constante reposição das peças inservíveis ou danificadas.
- 43.** Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pelo Comandante Geral da Corporação, observada, sempre que possível, a analogia com as Forças Armadas.
- 44.** Compete ao Comandante Geral baixar as instruções normativas decorrentes deste Regulamento.
- 45.** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, observada a carência de 180 (cento e oitenta) dias para que toda a Corporação adote os uniformes nele previstos.

**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
DOS UNIFORMES MILITARES**



1. UNIFORME DE GALA, SOCIAL E PASSEIO

TÚNICA MASCULINA



Design

TUNICA: corte levemente cinturada, aberta na frente e fechada por quatro botões de 22 mm de diâmetro. **Tecido:** panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - pantone 170820TP

Cor: branco - pantone 110601TP

Cor: cinza grafite – pantone 193905TP

No lado esquerdo (de quem veste) são aplicados caseados para fechamento da túnica. No lado direito, para colocação dos botões, é sobreposta uma tira com aplicação de pequenos caseados redondos. O primeiro botão é posicionado na linha das portinholas dos bolsos superiores e o último na linha das portinholas dos bolsos inferiores.

GOLA: Tipo paletó, entretelada.

OMBROS – oficiais e subtenente: Na costura dos ombros é aplicado um

passador de cada lado, com 25mm de largura com 70mm de comprimento, no mesmo tecido da túnica, para colocação das platinas.

BOLSOS SUPERIORES: Dois bolsos chapados com cantos arredondados, medindo 130mm X 150mm, prega macho central no sentido vertical, com 3mm de largura. No centro da borda superior dos bolsos, logo abaixo da bainha, é aplicada um caseado redondo para fixação do de botão de 15mm.

PORTINHOLAS: uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, formado retangular, com aplicação de caseado no centro da borda inferior no sentido vertical.

BOLSOS INFERIORES: Dois bolsos chapados com cantos arredondados, medindo 180mm X 200mm, prega macho central, no sentido vertical, com 4mm de largura, aplicação de um caseado redondo para fixação de botão dourado.

PORTINHOLAS INFERIORES: uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, com aplicação de caseado no centro da borda inferior no sentido vertical. Entre a portinhola esquerda e o bolso, será aplicado caseado no sentido horizontal com 25mm para colocação da guia da espada.

PENCES: Duas pences, um de cada lado, iniciando na parte inferior central do bolso superior finalizando na parte superior do bolso inferior.

MANGAS COMPRIDAS: Com punhos sobrepostos medindo 100 mm na frente e 150 mm na parte de trás (punho da mangas tipo canhão duplo). Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da

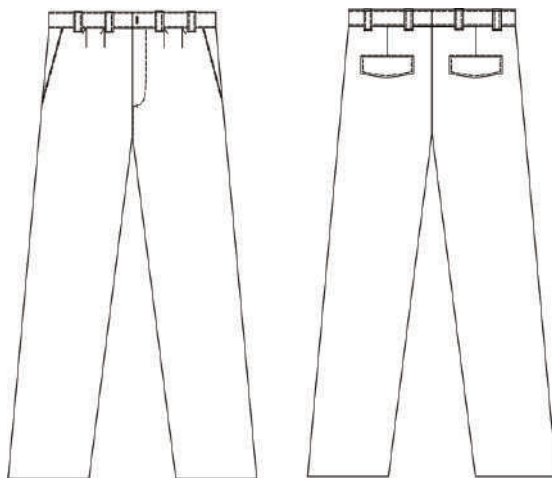
manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Costura central com abertura com 20 mm, iniciando na borda inferior da túnica. Lado avesso com meio forro

FORRO: Tecido em poliéster na cor do tecido.

COMPRIMENTO: Pouco abaixo da entreperna.

CALÇA SOCIAL MASCULINA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - **pantone170820TP**

Cor: cinza grafite – **pantone 193905TP**

Design

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por gancho metálico. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cóis. O primeiro passador frontal, de cada lado da calça, se posiciona a 70mm da abertura da braguilha e os demais são distribuídos adequadamente.

BRAGUILHA: Vista embutida à esquerda (de quem veste)

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PREGA: Duas pregas tombadas de cada lado, voltadas para o traseiro.

BOLSO TIPO FACA: Dois bolsos tipo faca, um de cada lado, distanciados a 30 mm da lateral

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao cóis e a braguilha.

BOLSO TRASEIRO: Dois bolsos embutidos, um de cada lado, posicionados a 60 mm da parte inferior do cóis, com aplicação de debrum na borda inferior.

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao cóis.

PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, entretelada, tecido duplo em forma de bico.

PENCES DO TRASEIRO: Duas pences, uma de cada lado, centralizada nas portinholas, iniciando na borda inferior do cóis.

BARRA DA CALÇA: Sobra de 40 mm de tecido para possíveis ajustes.

TÚNICA FEMININA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - pantone 170820TP

Cor: branco - pantone 110601TP

Cor: cinza grafite – pantone 193905TP

Design

TUNICA: corte anatômico, aberta na frente e fechada por três botões grandes de 22 mm de diâmetro. No lado Direito é aplicado caseado para fechamento túnica e esquerdo, para a colocação dos botões, é sobreposta uma tira para aplicação de pequenos caseados redondos. O primeiro botão é posicionado na altura do busto e o ultimo na linha das portinholas dos bolsos.

GOLA: Gola com 30 mm e lapela com 40 mm de bico. O espelho da lapela com 85mm. Gola entretelada.

OMBROS – oficiais e subtenente: Na costura dos ombros é aplicado um

passador de cada lado, com 25mm de largura com 70mm de comprimento, no mesmo tecido da túnica, para colocação das platinas.

BOLSOS INFERIORES: Dois bolsos embutidos, um de cada lado. Aplicação de um caseado redondo para fixação de botão dourados.

PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo em forma de bico, entretelada, cantos arredondados, com aplicação de caseado no centro da borda inferior. Entre a portinhola esquerda e o bolso, será aplicado caseado de 25 mm para colocação da guia da espada.

FORRO DOS BOLSOS: Mesmo tecido da túnica.

PENCES: iniciam na altura do busto e terminando na parte central de cada portinhola.

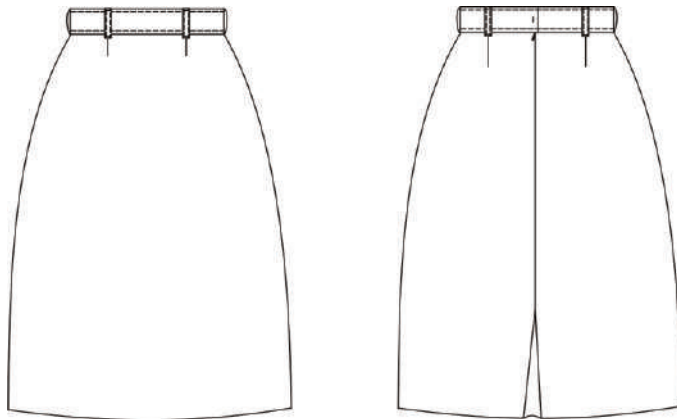
MANGAS COMPRIDAS: Com punhos sobrepostos medindo 100 mm na frente e 150 mm na parte de trás (punho da mangas tipo canhão duplo). Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: recorte central e dois laterais, sendo um de cada lado, saindo da cava das mangas. Parte de trás com meio forro.

FORRO: Tecido em poliéster, na cor da túnica.

COMPRIMENTO: No quadril (meio do glúteo).

SAIA SOCIAL



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde – pantone 170820TP

Cor: cinza grafite – pantone 193905TP

Design

SAIA: Corte reta, modelo tipo social, corte

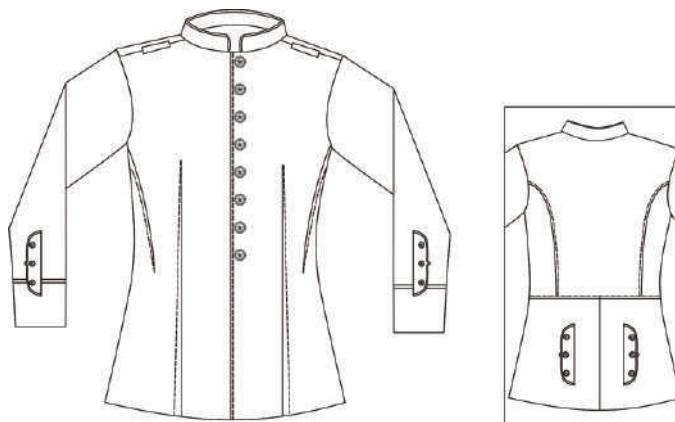
CÓS: Duplo, entretelado, com 40mm de largura, quatro passadores, fechamento através de gancho metálico fixado na parte interna. A parte inferior dos passadores é embutida ao cóis e reforçada.

FRENTE: Duas pences, uma de cada lado, iniciando na borda inferior do cóis.

TRASEIRO: Duas pences, uma de cada lado, iniciando na borda inferior do cóis, zíper invisível para fechamento, prega fêmea com comprimento igual ou inferior a 220mm.

COMPRIMENTO DA SAIA: tendo como referência o meio do joelho.

TUNICA MASCULINA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor da túnica: azul ferrete - pantone

Cor: vermelho- pantone 181764TP – detalhes

Design

TUNICA: corte levemente cinturada, aberta na frente e fechada por sete botões de 22 mm de diâmetro. No lado esquerdo (de quem veste) são aplicados caseados para fechamento da túnica e aplicação de vivos na cor vermelha de 3mm em toda extremidade. No lado direito, para colocação dos botões, é sobreposta uma tira com aplicação de pequenos caseados redondos. O ultimo botão é posicionado na linha da cintura.

GOLA: Tipo padre, entretelada, com pontas ligeiramente arredondadas. Gola em tecido de veludo, na cor da túnica, com vivos na cor vermelha de 3mm.

OMBROS: Na costura dos ombros é aplicado um passador de cada lado, com 25mm de largura com 70mm de comprimento, no mesmo tecido da

túnica, para colocação das platinas.

PENCES: quatro pences, duas de cada lado. As duas frontais iniciam na altura do peito finalizando na parte inferior da peças. As duas laterais iniciam na cava inferior da manga finalizando na metade da pences frontais.

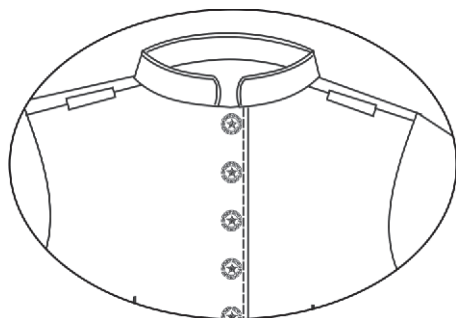
MANGAS COMPRIDAS: Com punhos sobrepostos medindo 100 mm na frente e 150 mm na parte de trás (punho da mangas tipo canhão duplo), separadas por um vivo na cor vermelha de 3mm. Carcelas em tecido de veludo, no mesmo tecido da túnica, com vivo na cor vermelha de 3mm e aplicação de três caseados pequenos para colocação de botões, distribuídos eqüidistantes.

COSTA: Dividido em duas partes. A parte superior com comprimento até altura da cintura e costura lateral, uma de cada lado. A parte inferior com abertura central.

COMPRIMENTO: Pouco abaixo da entre perna.

TÚNICA FEMININO

Design



TUNICA: mesmo design da túnica masculina, com aplicação de caseados no lado direito e botões, do lado esquerdo (de quem veste).

TÚNICA BRANCA

(Guarda Montada e Governamental)

Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

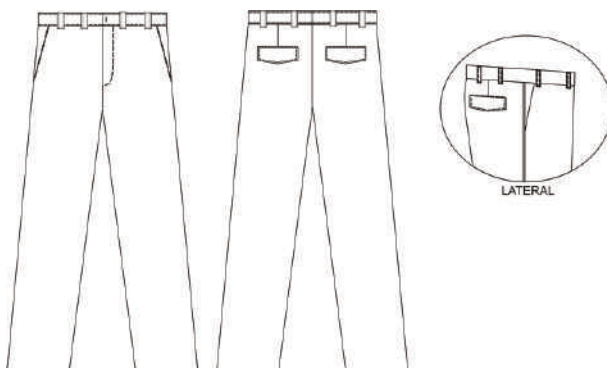
Cor da túnica: branco - pantone 110601TP

Design

TUNICA: mesmo design da túnica azul ferrete, sem aplicação de vivos

CALÇA

(Academia e Guarda do Governo)



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Academia

Cor da calça: azul ferrete

Cor: vermelho- pantone 181764TP – detalhe

Guarda Governamental

Cor da calça: Vermelha - pantone 181764TP

Cor: azul ferrete — detalhe

Design

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por gancho metálico. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós. O primeiro passador frontal, de cada lado da calça, se posiciona a 70mm da abertura da braguilha e os demais são distribuídos adequadamente.

BRAGUILHA: Vista embutida à esquerda (de quem veste)

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

BOLSO TIPO FACA: Dois bolsos tipo faca, um de cada lado, distanciados a 30 mm da lateral

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao cós e a braguilha.

BOLSO TRASEIRO: Dois bolsos embutidos, um de cada lado, posicionados a 60 mm da parte inferior do cós, com aplicação de debrum na borda inferior.

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao cós.

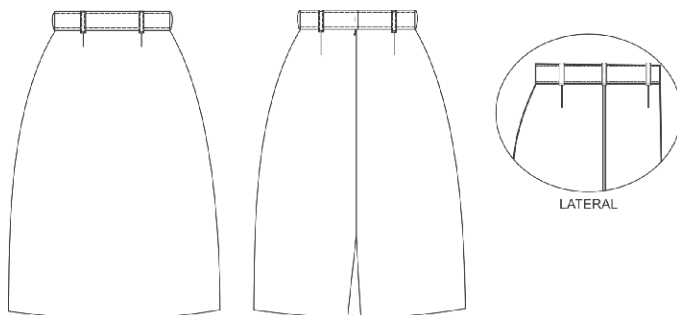
PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, entretelada, tecido duplo em forma de bico.

LATERAL DA CALÇA: Aplicação de vivo na cor vermelha de 3mm em toda extensão das pernas da calça.

PENCES DO TRASEIRO: Duas pences, uma de cada lado, centralizada nas portinholas, iniciando na borda inferior do cós.

BARRA DA CALÇA: Sobra de 40 mm de tecido para possíveis ajustes.

SAIA (ACADEMIA)



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor da saia: azul ferrete - pantone

Cor: vermelho- pantone 181764TP – detalhe

Design

SAIA: Corte reta, modelo tipo social, corte

CÓS: Duplo, entretelado, com 40mm de largura, quatro passadores, fechamento através de gancho metálico fixado na parte interna. A parte inferior dos passadores é embutida ao cós e reforçada.

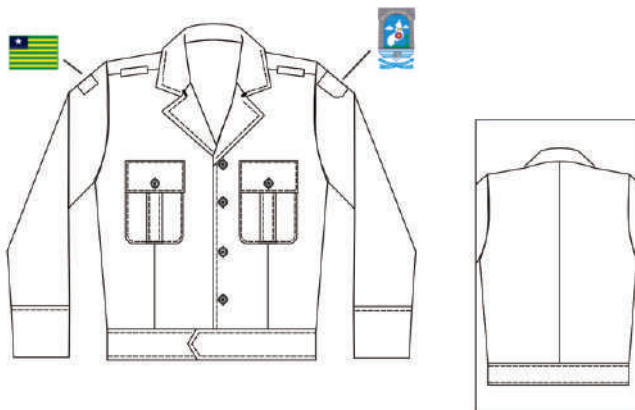
FRENTE: Duas pences, uma de cada lado, iniciando na borda inferior do cós.

TRASEIRO: Duas pences, uma de cada lado, iniciando na borda inferior do cós, zíper invisível para fechamento, prega fêmea com comprimento igual ou inferior a 220mm.

LATERAL DA SAIA: Aplicação de vivo na cor vermelha de 3mm em toda extensão.

COMPRIMENTO DA SAIA: tendo como referência o meio do joelho.

JAQUETA MASCULINA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - **pantone170820TP**

Design

JAQUETA: Aberta na frente e fechada por quatro botões grandes de 22 mm de diâmetro, com faixa de ajuste. No lado esquerdo (de quem veste) são aplicados caseados e direito, aplicação de caseados pequenos para colocação dos botões. O primeiro botão é posicionado na linha das portinholas dos bolsos. O primeiro botão é posicionado na linha das portinholas dos bolsos.

GOLA: Tipo paletó, entretelada

OMBROS – oficiais e subtenente: Na costura dos ombros é aplicado um passador de cada lado, com 25mm de largura com 70mm de comprimento, no mesmo tecido da túnica, para colocação das platinas.

BOLSOS SUPERIORES: Dois bolsos chapados, medindo 130mm X 150mm, prega macho central no sentido vertical, com 4mm de largura. No centro da borda superior dos bolsos, logo abaixo da bainha, é aplicada um

caseado redondo para fixação do de botão de 15mm.

PORTINHOLAS: uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, formado retangular, com aplicação de caseado no centro da borda inferior no sentido vertical.

PENCES: Iniciante na parte central inferior dos bolsos e terminando na faixa de ajuste.

FAIXA DE AJUSTE: tecido duplo, entretelado, 50mm de largura, ponta em forma de bico, fechamento por dois botões de 16 mm, na cor do tecido, não visível externamente .

MANGAS COMPRIDAS: Com punhos sobrepostos medindo 100 mm na frente e 150 mm na parte de trás (punho da mangas tipo canhão duplo). Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Costura central com abertura. Lado avesso com meio forro.

FORRO: Tecido em poliéster na cor do tecido.

COMPRIMENTO: Pouco abaixo da cintura.

JAQUETA FEMININA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - pantone170820TP

Design

JAQUETA: Aberta na frente e fechada por três botões. No lado direito (de quem veste) são aplicado caseados e esquerdo, aplicação de caseados pequenos para colocação dos botões.

GOLA: Gola com 30 mm e lapela com 40 mm de bico. O espelho da lapela com 85mm. Gola entretelada.

OMBROS – oficiais e subtenente: Na costura dos ombros é aplicado um passador de cada lado, com 25mm de largura com 70mm de comprimento, no mesmo tecido da túnica, para colocação das platinas.

PENCES: Uma de cada lado, iniciando na altura do busto e terminando na faixa de ajuste.

FAIXA DE AJUSTE: tecido duplo, entretelado, 50mm de largura, ponta em forma de bico, fechamento por dois botões de 16 mm, na cor do tecido, não visível externamente .

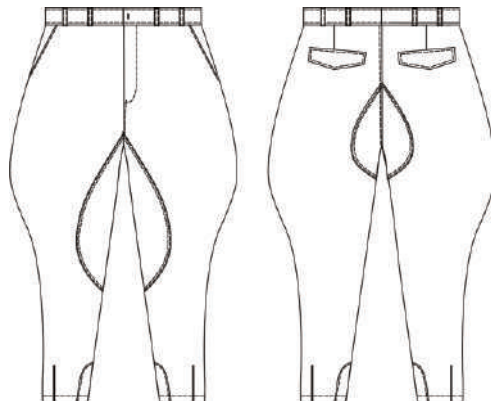
MANGAS CUMPRIDAS: Com punhos sobrepostos medindo 100 mm na frente e 150 mm na parte de trás (punho da mangas tipo canhão duplo). Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Recorte central e dois laterais, sendo um de cada lado, saindo da cava das mangas. Parte de trás com meio forro.

FORRO: Tecido em poliéster na cor do tecido.

COMPRIMENTO: Pouco abaixo da cintura.

CULOTE HIPISMO MASCULINO



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde - pantone170820TP

Design

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por gancho metálico. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao có. O primeiro passador frontal, de cada lado da calça, se posiciona a 70mm da abertura da braguilha e os demais são distribuídos adequadamente.

BRAGUILHA: Vista embutida à esquerda (de quem veste)

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PREGA: Duas pregas tombadas de cada lado, voltadas para o traseiro.

BOLSO TIPO FACA: Dois bolsos tipo faca, um de cada lado, distanciados a 30 mm da lateral

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao có e a braguilha.

BOLSO TRASEIRO: Dois bolsos embutidos, um de cada lado, posicionados a 60 mm da parte inferior do có, com aplicação de debrum na borda inferior.

FORRO DO BOLSO: Tecido de poliéster na cor da calça, fixado ao có.

PORTINHAS: Duas portinhas, uma de cada lado, entretelada, tecido duplo em forma de bico.

PENCES DO TRASEIRO: Duas pences, uma de cada lado, centralizada nas portinhas, iniciando na borda inferior do có.

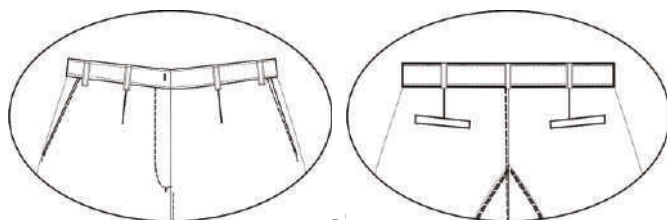
PERNA DO CULOTE: corte amplo no prolongamento da coxa e **afunilando** a partir do joelho (tipo culote alemão).

REFORÇO TRASEIRO: Mesmo tecido e composto por duas partes que se unem pelo fechamento da costura do gancho traseiro.

REFORÇO ENTREPERNA: Mesmo tecido e composto por duas partes que se unem pela costura do fechamento da entreperna

BOCA DA PERNA: A abertura de 150 mm, com aplicação de debrum para fixação do velcro.

CULOTE DE HIPISMO FEMININO



Design

CINTURA: Intermediária.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por gancho metálico. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: Sete passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós.

BRAGUILHA: vista embutida à direita (de quem veste).

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

BOLSO TIPO FACA: Dois bolsos tipo faca, distanciados a 30 mm da lateral.

FORRO DO BOLSO FRONTAL: Tecido poliéster na cor da calça.

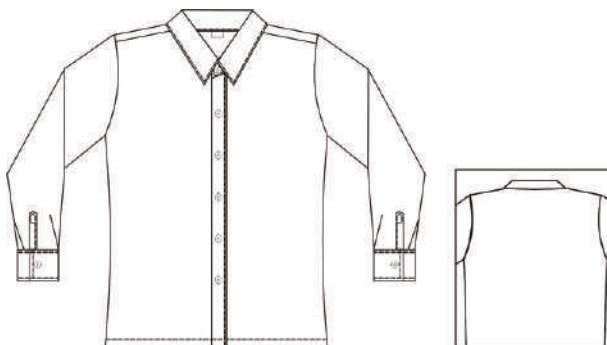
BOLSO TRASEIRO: Dois bolsos embutidos, um de cada lado.

FORRO DO BOLSO TRASEIRO: Tecido poliéster na cor da calça, fixado ao cóis.

PENCES FRONTAL E TRASEIRO: As pences têm início na borda inferior do cóis.

PERNA DO CULOTE, REFORÇO TRASEIRO, ENTREPERNA E BOCA DA PERNA – Igual ao masculino.

CAMISA SOCIAL MASCULINA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: branca - pantone 110601TP

Design

CAMISA: Corte levemente cinturada, aberta na frente, fechada por seis botões fixados a direita e os caseados, aplicados á esquerda. O primeiro botão será fixado no pé do colarinho.

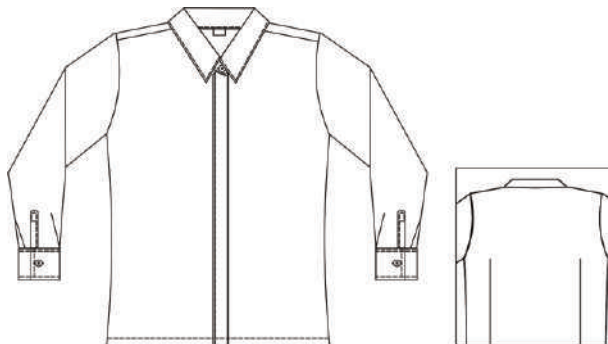
GOLA: Colarinho pé de gola, entretelada.

MANGAS COMPRIDAS: Com aplicação de carcela com bico mede 25mm de largura e 120mm de comprimento.

PUNHOS: Tecido duplo, entretelado, com botão e caseado centralizados na largura do punho.

COSTA: lisa

CAMISA SOCIAL FEMININA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: branca - pantone 110601TP

Design

CAMISA: Corte levemente acentuada, aberta na frente e fechada por seis botões fixados à esquerda (de quem veste). O primeiro botão será fixado no pé do colarinho.

VISTA EMBUTIDA: Vista direita com tecido duplo, com 35 mm de largura. Os cinco caseados serão aplicados na parte interna da vista ficando cobertos pela parte superior. A vista interna é presa a vista sobreposta a 30 mm da borda.

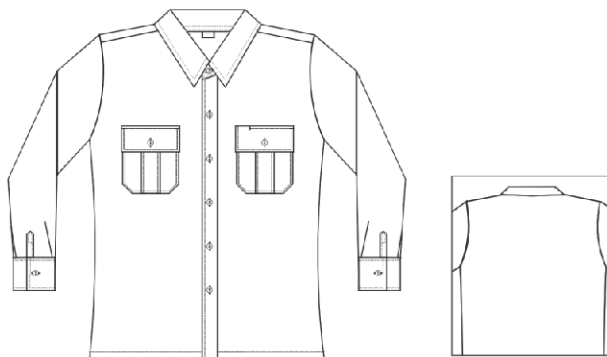
GOLA: colarinho pé de gola, entretelado.

MANGAS COMPRIDAS: Aplicação de carcela com bico mede 25mm de largura e 120mm de comprimento.

PUNHOS: Tecido duplo entretelado. O botão e o caseado fixado e centralizados na largura do punho.

COSTA: Com aplicação de pences, uma de cada lado.

CAMISA DE PASSEIO MASCULINA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege - pantone 171319TP

Design

CAMISA: Corte levemente cinturada, aberta na frente, fechada por seis botões. À direita da camisa deve ser aplicada uma bainha de 20mm de largura e a esquerda, uma carcela de 35mm de largura. Os botões são fixados a direita, devendo o primeiro botão ser posicionado no pé do colarinho.

GOLA: Gola inteiriça, tipo colarinho duplo, entretelada.

BOLSOS: Dois bolsos, um de cada lado, formato retangular, cantos chanfrados, prega macho central, com 40mm de largura. Os bolsos medem 130mm X150mm. Fixação de um botão no centro da borda superior dos

bolsos.

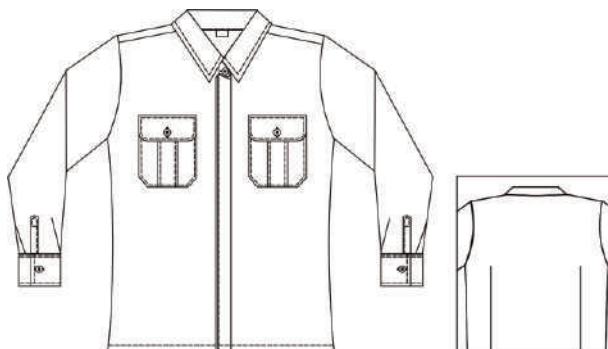
PORTINHOLAS: Uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, com formado retangular. Aplicação de um caseado no centro da borda inferior.

MANGAS COMPRIDAS: Aplicação de carcela com bico mede 25mm de largura e 13mm de comprimento.

PUNHOS: Tecido duplo, entretelado, com botão e caseado centralizados na largura do punho.

COSTA: lisa

CAMISA PASSEIO FEMININA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege - pantone 171319TP

Design

CAMISA: Corte levemente acentuada, aberta na frente, fechada por seis botões fixando à esquerda (de quem veste). Primeiro botão será aplicado no pé do colarinho.

VISTA EMBUTIDA: A vista direita com tecido duplo, com 35mm de largura. Os cinco caseados serão aplicados na parte interna da vista ficando cobertos pela parte superior. A vista interna é presa a vista sobreposta a 30mm da borda.

GOLA: Gola inteira, tipo colarinho duplo, entretelada.

BOLSOS: Um de cada lado, formato retangular, cantos chanfrados, prega macho central, com 40mm de largura. Os bolsos medem 130mm X150mm. Fixação de um botão no centro da borda superior dos bolsos

PORTINHOLAS: Uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, com formato retangular. Aplicação de um caseado no centro da borda inferior.

MANGAS COMPRIDAS: Aplicação de carcela com bico mede 25mm de largura e 12mm de comprimento.

PUNHOS: Tecido duplo, entretelado, com botão e caseado centralizados na largura do punho.

COSTA: Com aplicação de pences, uma de cada lado.

CANÍCULA MASCULINA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege- pantone 171319TP

HPM

Cor: branco - pantone 110601TP

Design

CAMISA: Corte levemente cinturada, aberta na frente, fechada por seis botões. À direita da camisa deve ser aplicada uma bainha de 20mm de largura e a esquerda, uma carcela de 35mm de largura. Os botões são fixados a direita, devendo o primeiro botão ser posicionado no pé do colarinho.

GOLA: Gola inteira, tipo colarinho duplo, entretelada.

OMBROS: Duas presilhas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, na sua base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

BOLSOS: Um de cada lado, formato retangular, cantos chanfrados, prega macho central, com 40mm de largura. Os bolsos medem 130mm X150mm. Fixação de um botão no centro da borda superior dos bolsos.

PORTINHOLAS: Tecido duplo, entretelado, com formato retangular, cantos chanfrados. Aplicação de um caseado no centro da borda inferior.

MANGAS CURTAS: Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a

distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Lisa

CANÍCULA FEMININA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege – pantone 171319TP

HPM

Cor: branco - pantone 110601TP

Design

CAMISA: Corte levemente acentuada, aberta na frente e fechada por 5 (cinco) botões. Na frente da camisa, nos dois lados, deve ter uma inteiriça de 7,5 cm de largura, sem emendas, aplicada do lado interno. A vista é dobrada para dentro e presas na costura dos ombros No lado direito (de quem veste) são aplicados os caseados e esquerdo, fixado os botões.

GOLA: gola tipo esportiva, entreteleda, cantos arredondados.

OMBROS – Duas presilhas, uma de cada lado, tecido duplo,

entretelada, na sua base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

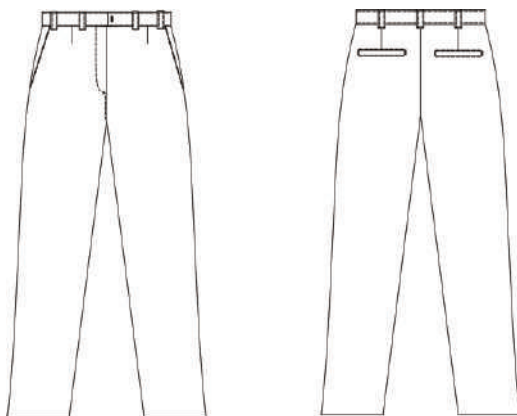
BOLSOS: Um de cada lado, formato retangular e cantos inferiores chanfrados, prega macho central com 40 mm de largura. Na borda do centro superior dos bolsos é fixado um botão. Os bolsos medem 120 mm X140 mm

PORTINHOLAS: Tecido duplo, entretelado, com formado retangular, cantos chanfrados. Aplicação de um caseado no centro borda inferior..

MANGAS CURTAS: Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Com aplicação de pences, uma de cada lado.

CALÇA SOCIAL FEMININA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: cinza grafite – **pantone 193905TP**

Design

CORTE: Reta, tipo social.

CÓS: cós duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por gancho metálico. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes. Cós com sete passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós..

BRAGUILHA: vista embutia à direita (de quem veste).

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

BOLSO TIPO FACA: Dois bolsos tipo faca, distanciados a 30 mm da lateral.

FORRO DO BOLSO FRONTAL: Tecido poliéster na cor da calça.

BOLSO TRASEIRO: Dois bolsos embutidos, um de cada lado.

FORRO DO BOLSO TRASEIRO: Tecido poliéster na cor da calça, fixado ao cós.

PENCES FRONTAL E TRASEIRO: As pences têm início na borda inferior do cós.

BARRA DA CALÇA: Tem sobra de 40 mm de largura para possíveis ajustes.

VESTIDO ESPECIAL GRÁVIDA



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: verde – pantone 170820TP

Cor: cinza grafite – pantone 193905TP

Design

FRONTAL SUPERIOR: Corte imperial (logo abaixo do busto), decote U, sem mangas, duas faixas ajustáveis, entretelada, uma de cada lado, com 40mm de largura e comprimento proporcional ao manequim, fixadas na costura dos recortes que saem do ombro. Na faixa direita são aplicados dois caseados e na esquerda, dois botões.

FRONTAL INFERIOR: Duas pregas, uma de cada lado, voltadas para trás, com 80mm de profundidade, iniciando no prolongamento do recorte lateral.

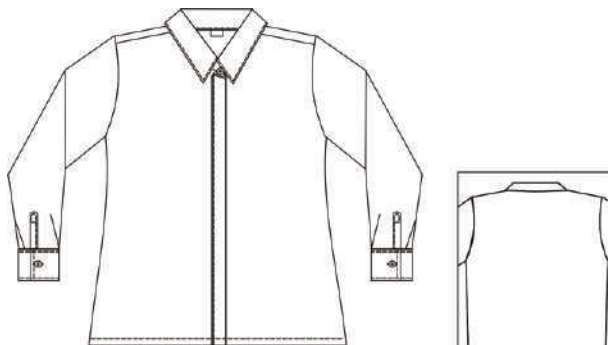
OMBROS: Duas presilhas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, na sua base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

COSTA: Recorte central, pences nas laterais, aplicação de zíper invisível e

prega fêmea não inferior 220mm de comprimento, iniciando na borda inferior da barra.

COMPRIMENTO: logo abaixo do joelho

CAMISA ESPECIAL GRÁVIDA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: branca - pantone 110601TP

Design

CAMISA: Tipo social, aberta na frente e fechada por seis botões fixados à esquerda (de quem veste). O primeiro botão será fixado no pé do colarinho.

VISTA EMBUTIDA: A vista direita com tecido duplo, com 35mm de largura. Os cinco caseados serão aplicados na parte interna da vista ficando cobertos pela parte superior. A vista interna é presa a vista sobreposta a 30mm da borda.

GOLA: colarinho pé de gola, entretelado.

MANGAS COMPRIDAS: A carcela com bico mede 2,5 de largura e 12 cm de comprimento.

PUNHOS: Tecido duplo entretelado. O botão e o caseado fixado e centralizados na largura do punho.

COSTA: lisa

CAMISA GRÁVIDA



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege - pantone 171319TP

HPM

Cor: branco - pantone 110601TP

Design

BLUSA: Aberta na frente em toda extensão e fechada por seis botões, Os caseados são aplicados à direita e botões, fixados à esquerda.

GOLA: Tipo esportiva, entretelada, cantos arredondados.

MANGAS CURTAS: Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da

costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI.

COSTA: Lisa

COMPRIIMENTO: quadril

BATA GESTANTE



Tecido: Tricoline

Composição: 67% poliéster/ 33% algodão

Cor: bege - pantone 171319TP

HPM

Cor: branco - pantone 110601TP

Design

BATA: Aberta na frente em toda extensão e fechada por seis botões, Os caseados são aplicados à direita e botões, fixados à esquerda.

FRONTAL SUPERIOR: Corte imperial (logo abaixo do busto), pences, vista dobrada para dentro e presas na costura dos ombros. Duas faixas ajustáveis, uma de cada lado, entretelada, com 40mm de largura e comprimento proporcional ao manequim, fixadas na costura das laterais. Na faixa direita são aplicados dois caseados e na esquerda, dois botões.

BATA FRONTAL INFERIOR: Duas pregas fêmeas, uma de cada lado, fixadas no prolongamento das pences.

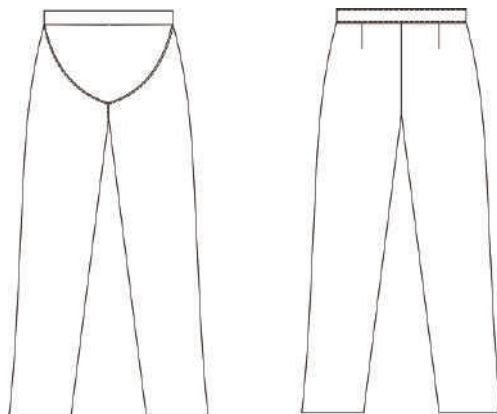
GOLA: Tipo esportiva, entretelada, cantos arredondados.

OMBROS Duas presilhas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, na sua base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

MANGAS CURTAS: Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI. .

COMPRIMENTO: logo abaixo do entreperna.

CALÇA GESTANTE



Tecido: panamá

Composição: 85% poliéster/ 15% algodão

Cor: cinza grafite – pantone 193905TP

Design

CALÇA: Corte reta.

FRONTAL: Cós em elastano, tendo 40mm de largura, na cor do tecido da calça. Suporte em elastano, na cor da calça, com formato de meia circunferência (bolsa canguru), devendo a parte inferior da bolsa ser fixada 80mm da borda do gancho dianteiro ou correspondente a altura final da vista.

TRASEIRA: Cós duplo (tecido da calça), entretelado, de largura igual ao frontal, com duas pences, uma de cada lado, iniciando na borda inferior do cós.

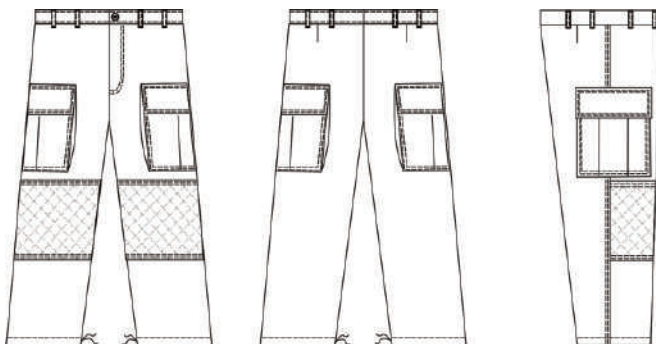
GANCHO TRASEIRO: Com sobra de 30mm largura para possíveis ajustes.

BARRA DA CALÇA: Com sobra de 40mm de largura para possíveis ajustes.

2. UNIFORME OPERACIONAL

MASCULINO E FEMININO

CALÇA MASCULINA



Tecido: comfort rip stop

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: verde militar - **pantone 170517TP (Policiamento Ostensivo normal)**

Cor: camuflado – fundo cinza, com detalhes nas cores – preta - **pantone**

19-4203TC, castanho escuro - **pantone 19-0608TC** e Castanho claro - **pantone 19-0810TC (Força Tática)**

Tecido: Rip stop

Composição: 70% poliéster / 30% algodão

Cor: preta - **pantone 194005TP (GATE)**

Cor: camuflado - fundo bege escuro - **pantone 173319TP**, com detalhes nas cores, verde claro - **pantone 160322TP**, verde escuro - **pantone 190419TP** e Vermelho - **pantone 181444TP (Ambiental)**

Cor: camuflado urbano– **LAB** cinza claro **L31,74 A0,94 B3,10**, cinza Escuro **L22,54 A0,42 B1,29** preto **L20,61 A0,56 B0,76 (BOPE E GTAP)**

Design

CALÇA: corte reto tipo esporte;

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico;

CÓS: Duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: Oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores serem embutida ao có;

BRAGUILHA: vista embutida à esquerda (de quem veste);

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes;

BOLSO TIPO FOLE: Dois bolsos grandes medindo 220 mm X 240 mm, prega tipo fole nas laterais, a parte inferior é chapada, duas prega tombadas voltadas para traseira, 40 mm de profundidade. Os bolsos são centralizados na costura lateral da calça, posicionado a 200 mm da costura inferior do có. Na borda superior do bolso é aplicado velcro, de 38 mm de largura em toda extensão;

PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, aplicação de velcro de 38 mm de largura em toda extensão;

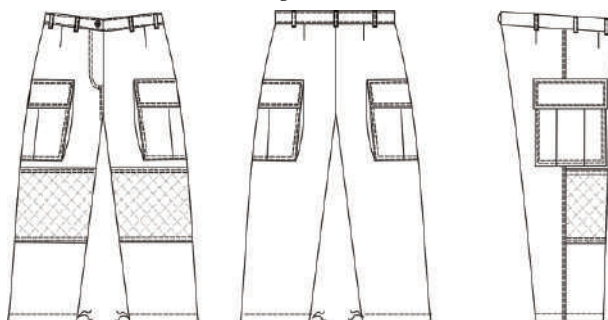
PENCES TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cóis.

REFORÇO DO JOELHO: mesmo tecido, costura tipo matelassê, com de 250 mm para o menor tamanho.

REFORÇO DO ENTREPERNA: mesmo tecido, chapado, composto por duas partes, unidas pela costura do fechamento da entre perna não inferior a 150 mm de comprimento;

CADARÇO DA BARRA: cadarço embutido para ajuste, saindo através de 2 caseados paralelos entre a costura de fechamento da entre pernas.

CALÇA FEMININA



Design

CINTURA: Intermediária.

CÓIS: Cóis duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes. O cóis com sete passadores, devendo a parte inferior ser embutida ao cóis.

BRAGUILHA: vista embutida à direita.

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura

para possíveis ajustes.

BOLSO TIPO FOLE: Dois bolsos grandes medindo 200 mm X 220 mm, prega tipo fole nas laterais, a parte inferior é chapada, duas prega tombadas voltadas para traseira. Os bolsos são centralizados na costura lateral da calça, posicionado a 200 mm da costura inferior do cós. Na borda superior do bolso é aplicado velcro, da mesma cor do tecido, de 30 mm de largura em toda extensão.

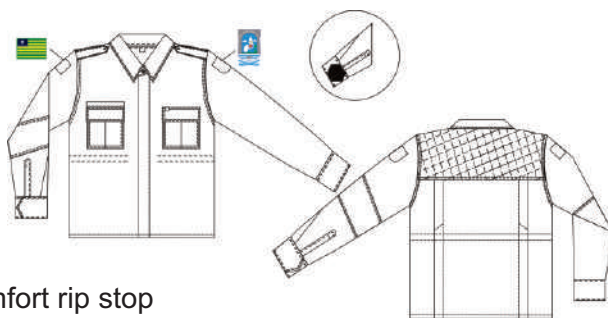
PORTINHOLAS: tecido duplo, entretelado, aplicação de velcro de 30 mm de largura em toda extensão.

PENCES FRONTAIS E TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

REFORÇO DO JOELHO: Mesmo tecido, com de 250 mm para o menor tamanho da peça.

CADARÇO DA BARRA: cadarço embutido para ajuste, saindo através de 2 caseados paralelos entre a costura de fechamento da entre pernas.

GANDOLÃO MASCULINO



Tecido: comfort rip stop

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: verde militar - **pantone 170517TP (Policimento Ostensivo normal)**

Cor: camuflado – fundo cinza, com detalhes nas cores – preta - **pantone 19-4203TC**, castanho escuro - **pantone 19-0608TC** e Castanho claro - **pantone 19-0810TC** (**Força Tática**)

Tecido: Rip stop

Composição: 70% poliéster / 30% algodão

Cor: preta - **pantone 194005TP** (**GATE**)

Cor: camuflado urbano– **LAB** cinza claro **L31,74 A0,94 B3,10**, cinza Escuro **L22,54 A0,42 B1,29** preto **L20,61 A0,56 B0,76** (**BOPE E GTAP**)

Design

GANDOLÃO: Tipo safári, aberta na frente e fechada por zíper, sendo o primeiro fixado no pé de gola. Vista embutida à esquerda (de quem veste). O caseado do pé do colarinho se posicionar no sentido horizontal e os demais, no sentido vertical.

GOLA: Colarinho pé de gola.

OMBRO: Duas presilhas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelada, na sua base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

BOLSOS: Dois bolsos, um de cada lado, com fole nas laterais e chapado na parte inferior, prega de 20 mm de profundidade no centro do bolso, voltada para o traseiro, na borda superior do bolso é aplicado velcro (fêmea) de 20 mm de largura em toda extensão. Os bolsos medem 130 mm X140 mm para os tamanhos.

PORTINHOLA: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, velcro na parte inferior de 20 mm em toda extensão. A portinhola esquerda terá abertura porta caneta de 25 mm de largura. Na

extremidade superior da portinhola direita será aplicado um velcro fêmea de 20 mm de largura em toda extensão para colocação de cadarço de identificação.

CINTURA: Na linha da cintura será aplicado passador interno do mesmo tecido com 25 mm de largura, para colocação de cadarço ajustável.

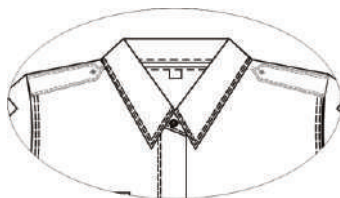
MANGAS COMPRIDAS: Na manga direita deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí, medindo 50 mm X 75 mm. Na manga esquerda deve ser aplicado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI, medindo 80 mm X 50 mm. Bandeira e distintivo na cor original. A carcela com bico mede 25 mm de largura e 170 mm de comprimento.

REFORÇO DOS COTOVELOS: Mesmo tecido da peça, na parte posterior da manga, com tamanho não inferior à 100 mm.

PUNHOS: Tecido duplo, entretelado, com pontas em forma de bico, fechado através de velcro de 45 mm.

COSTA: pala dupla com costura tipo matelassê, 150 mm de altura para o tamanho 1,2, 3 e 160 mm para os demais tamanhos, costura metalassê. Abaixo da pala, lado direito e esquerdo, aplicação de prega fole de 30 mm de largura que estendem até a bainha, ficando a prega fixa a partir da cintura.

GANDOLÃO FEMININO

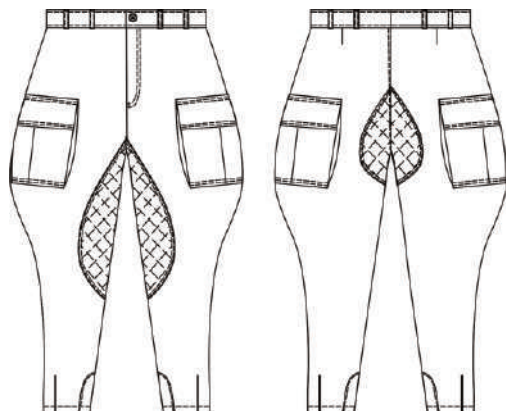


Design

GANDOLÃO: Tipo safári, aberta na frente e fechada por zíper, sendo o primeiro fixado no pé de gola. Vista embutida à direita (de quem veste). O caseado do pé do colarinho se posicionar no sentido horizontal e os demais, no sentido vertical.

GOLA, OMBRO, BOLSOS, PORTINHAS, CINTURA, MANGAS COMPRIDAS, REFORÇO DOS COTOVELOS, PUNHOS E COSTA: Igual ao masculino

CULOTE MASCULINO - CAVALARIA



Tecido: comfort rip stop

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: verde militar - pantone 170517TP

Design

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico;

CÓS: Duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes. O cós tem oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós;

BRAGUILHA: vista embutida à esquerda (de quem veste);

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes;

BOLSO TIPO FOLE: Dois bolsos grandes medindo 220 mm X 240 mm, prega tipo fole nas laterais, a parte inferior é chapada, duas prega tombadas voltadas para traseira, 40 mm de profundidade. Os bolsos são centralizados na costura lateral da calça, posicionado a 200 mm da costura inferior do cós. Na borda superior do bolso é aplicado velcro, de 38 mm de largura em toda extensão;

PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, aplicação de velcro de 38 mm de largura em toda extensão;

PENCES TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

PERNA DO CULOTE: corte amplo no prolongamento da coxa e afunilando a partir do joelho (tipo culote alemão).

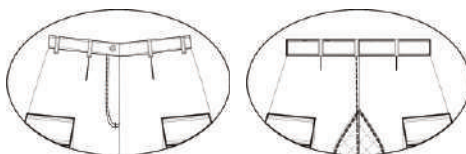
REFORÇO TRASEIRO: mesmo tecido, chapado, costura matelassê, com formato de meia circunferência, unidas pelo fechamento da costura do gancho traseiro.

REFORÇO ENTREPERNA: mesmo tecido, chapado, costura matelassê, e composto por duas partes de formato meia circunferência que são unidas pela costura no fechamento da entre perna, sendo aplicado no

lado interno do joelho.

BOCA DA PERNA: A abertura de 150mm, com aplicação de debrum para fixação do velcro.

CULOTE FEMININA - CAVALARIA



Design

CINTURA: Intermediária.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: Sete passadores, devendo a parte inferior ser embutida ao cós.

BRAGUILHA: vista embutida à direita.

PENCES FRONTAIS E TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

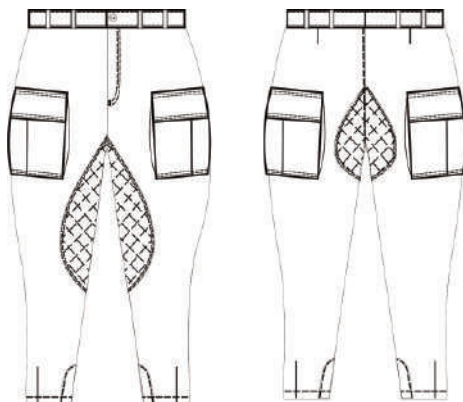
GANCHO TRASEIRO, BOLSO TIPO FOLE, PORTINHOLA, PERNA DO CULOTE, REFORÇO DO TRASEIRO E ENTREPERNA E BOCA DA PERNA - Igual ao masculino.

Tecido: Comfort rip stop

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: verde militar - **pantone 170517TP (policiamento ostensivo normal)**

CULOTE MASCULINO - MOTOCICLETA



Tecido: Rip stop

Composição: 70% poliéster / 30% algodão

Cor: camuflado urbano– **LAB** cinza claro **L31,74 A0,94 B3,10**,
cinza Escuro **L 22,54 A0,42 B1,29** preto **L20,61 A0,56 B0,76**
(BOPE E GTAP)

Design

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico;

CÓS: Duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes. O cós tem oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós;

BRAGUILHA: vista embutida à esquerda (de quem veste);

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes;

BOLSO TIPO FOLE: Dois bolsos grandes medindo 220 mm X 240 mm, prega tipo fole nas laterais, a parte inferior é chapada, duas

prega tombadas voltadas para traseira, 40 mm de profundidade. Os bolsos são centralizados na costura lateral da calça, posicionado a 200 mm da costura inferior do cós. Na borda superior do bolso é aplicado velcro, de 38 mm de largura em toda extensão;

PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, aplicação de velcro de 38 mm de largura em toda extensão;

PENCES TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

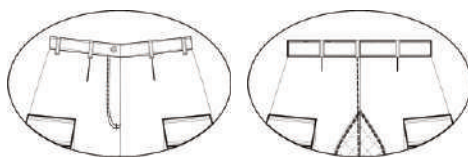
PERNA DO CULOTE: corte pouco aberta no prolongamento da coxa e **afunilando** a partir do joelho (tipo culote Francês).

REFORÇO TRASEIRO: mesmo tecido, chapado, costura matelassê, com formato de meia circunferência, unidas pelo fechamento da costura do gancho traseiro.

REFORÇO ENTREPERNA: mesmo tecido, chapado, costura matelassê, e composto por duas partes de formato meia circunferência que são unidas pela costura no fechamento da entreperna, sendo aplicado no lado interno do joelho.

BOCA DA PERNA: A abertura de 150mm, com aplicação de debrum para fixação do velcro

CULOTE FEMININO - MOTOCILETA



Design

CINTURA: Intermediária.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

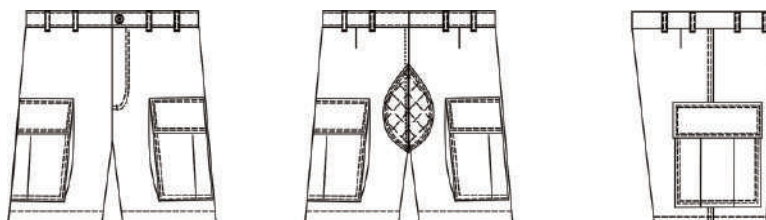
PASSADORES: Sete passadores, devendo a parte inferior ser embutida ao cós.

BRAGUILHA: vista embutida à direita.

PENCES FRONTAIS E TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

GANCHO TRASEIRO, BOLSO TIPO FOLE, PORTINHOLA, PERNA DO CULOTE, REFORÇO DO TRASEIRO E ENTREPERNA E BOCA DA PERNA - Igual ao masculino.

BERMUDA MASCULINA



Tecido: comfort rip stop

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: verde militar - **pantone 170517TP**

Tecido: Rip stop

Composição: 70% poliéster / 30% algodão

Cor: camuflado - fundo bege escuro - **pantone 173319TP**, com detalhes nas cores, verde claro - **pantone 160322TP**, verde escuro - **pantone 190419TP** e Vermelho - **pantone 181444TP** (Ambiental)

Design

BERMUDA: Tipo esporte;

CINTURA: alta, em forma ligeiramente tronco-cônico;

CÓS: Duplo, entretelado, com 45 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes. O cós tem oito passadores, devendo a parte inferior dos passadores ser embutida ao cós;

BRAGUILHA: vista embutida à esquerda (de quem veste);

GANCHO TRASEIRO: O gancho traseiro tem sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes;

BOLSO TIPO FOLE: Dois bolsos grandes medindo 220 mm X 240 mm, prega tipo fole nas laterais, a parte inferior é chapada, duas prega tombadas voltadas para traseira, 40 mm de profundidade. Os bolsos são centralizados na costura lateral da calça, posicionado a 200 mm da costura inferior do cós. Na borda superior do bolso é aplicado velcro, de 38 mm de largura em toda extensão;

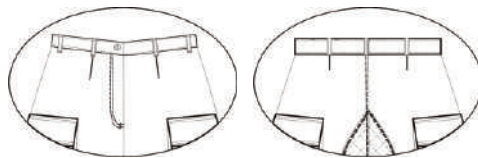
PORTINHOLAS: Duas portinholas, uma de cada lado, tecido duplo, entretelado, aplicação de velcro de 38 mm de largura em toda extensão;

PENCES TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

REFORÇO DO ENTREPERNA: mesmo tecido, chapado, composto por duas partes, unidas pela costura do fechamento da entre perna não inferior a 150 mm de comprimento;

COMPRIMENTO: Abaixo da meia coxa.

BERMUDA FEMININA



Design

CINTURA: Intermediária.

CÓS: Cós duplo, entretelado, com 40 mm de largura, fechado por botão. Possui duas partes que se unem na parte traseira, com sobra de 30 mm de largura para possíveis ajustes.

PASSADORES: Sete passadores, devendo a parte inferior ser embutida ao cós.

BRAGUILHA: vista embutida à direita.

PENCES FRONTAIS E TRASEIRA: As pences têm início na borda inferior do cós.

GANCHO TRASEIRO, BOLSOS TIPO FOLE, PORTINHOLA, REFORÇO DE ENTREPERNA E CUMPRIMENTO - Igual ao masculino.

CAMISA MASCULINA (POLICIAMENTO COMUNITÁRIO)



Tecido: brim em sarja

Composição: 67% poliéster / 33% algodão

Cor da camisa: bege - pantone 171319TP

Cor: vinho – pantone 191629TP – detalhes presilhas e tiras

Design

CAMISA: O corte levemente cinturada, aberta na frente, fechada por seis botões. À direita da camisa deve ser aplicada uma bainha de 2 cm de largura e a esquerda, uma carcela de 3,5 de largura. Os botões são fixados a direita, devendo o primeiro botão será aplicado no pé do colarinho e os demais, eqüidistantes.

GOLA: Gola inteiriça, tipo colarinho duplo, entretelada.

OMBRO: Duas presilhas, uma de cada lado, na cor pantone 191629TP, conforme especificação do tecido, tendo na base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

BOLSOS :Dois bolsos, um de cada lado, cantos inferiores chanfrados, prega macho central, com 55 mm de largura. Os bolsos medem 130 mm X150 mm. Na parte superior dos bolsos é fixado um botão. No centro do bolso esquerdo é bordado o distintivo do Ronda Cidadão, medindo 35mm de altura e 55mm de largura.

PORTINHOLAS: tecido duplo, entretelado, cantos chanfrados. Aplicação de caseado no centro inferior. Na extremidade superior da portinhola direita será aplicado um velcro fêmea de 20 mm de largura em toda extensão para colocação de cadarço de identificação.

MANGAS CURTAS: Aplicação de duas tiras com 14 mm de largura, na cor pantone 191626TP, conforme especificação do tecido,

INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

centralizada na união dos ombros com manga, estendendo até o final da bainha. Na manga direita deve ser bordado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí, medindo 50 X 75 mm. Na manga esquerda deve ser bordado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI, medindo 80 X 50 cm. Bandeira e símbolo com as cores originais.

COSTA: lisa.

CAMISA FEMININA (POLICIAMENTO COMUNITÁRIO)



Tecido: brim em sarja

Composição: 67% poliéster / 33% algodão

Cor da camisa: bege - pantone 171319TP

Cor: vinho – pantone 191629TP – detalhes presilhas e tiras

Design

CAMISA: Camisa de corte levemente acentuada, aberta na frente e fechada por 5 (cinco) botões. Na frente da camisa, nos dois lados, deve ter uma inteiriça de 7,5 cm de largura, sem emendas, aplicada do lado interno. A vista é dobrada para dentro e presas na costura dos ombros No lado

direito são aplicados os caseados e no lado esquerdo, os botões.

GOLA: gola tipo esportiva, entretelada, cantos arredondados.

OMBRO: duas presilhas, uma de cada lado, na cor pantone 191629TP, conforme especificação do tecido, tendo na base 50 mm de largura e 40 mm nas extremidades, com comprimento não inferior 130 mm. Caseado na ponta e fechada por botão.

BOLSOS: Dois bolsos, um de cada lado, formato retangular e cantos inferiores chanfrados, prega macho central, com 55 mm de largura. Na parte superior dos bolsos é fixado um botão. Os bolsos medem 120 mm X140 mm. No centro do bolso esquerdo é bordado distintivo do Ronda Cidadão, medindo 35 mm de altura e 55 mm de largura.

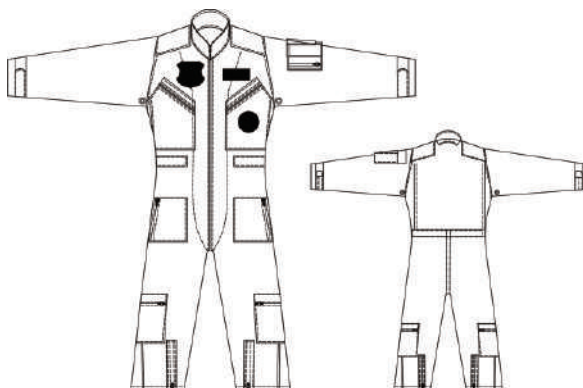
PORTINHOLAS: tecido duplo, entretelado, cantos chanfrados. Aplicação de caseado na parte inferior central. A portinhola esquerda terá abertura porta caneta de 25 mm. Na extremidade superior da portinhola direita será aplicado um velcro fêmea de 20 mm de largura em toda extensão para colocação de cadarço de identificação.

MANGAS CURTAS: aplicação de duas listras com 14 mm de largura, na cor pantone 191626TP, conforme especificação do tecido, centralizada na união dos ombros com manga, estendendo até o final da bainha. Na manga direita deve ser bordado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, a Bandeira do Estado do Piauí, medindo 50 X75 mm. Na manga esquerda deve ser bordado no próprio tecido, obedecendo a distancia de 35 mm abaixo da costura da cava superior da manga, o Distintivo Símbolo da PMPI, medindo 80 X 50 cm.

Bandeira e símbolo com as cores originais.

COSTA: duas pences, uma de cada lado.

MACACÃO DE VÔO



Tecido:

Composição: 93% fibra meta aramida / 5% para aramida e 2% fibra antiestética, antichama.

Cor: verde

Design

MACAÇÃO: gola tipo padre com entretela e com 60 mm de altura e com pontas arredondadas; manga comprida com ajuste, fechamento frontal com zíper de duplo curso, sua extensão vai desde a gola até a união da costura do gancho alça no mesmo material do macacão, encoberto por vista no mesmo tecido do macacão de 20 mm de largura e aproximadamente 700 mm de comprimento (dependendo do tamanho do macacão), devendo o zíper ser na cor do tecido. O carro do reforço nos ombros, bolsos frontais na parte superior, meio da perna; braço esquerdo e barramento. Deverá ter dois foles por meio de botão de latão de cinco mm de diâmetro interno, fixo nas axilas para ventilação. Deverá possuir duas palas de dois cm cada na costa superior, acabando em zero na parte inferior da cintura. Deverá ter um fundilho em forma de

losango, da mesma fibra, medindo 40X150 mm, nas costuras que compõe o cavalo. Abaixo de cada manga, na região das axilas deve possuir dois orifícios para ventilação de aproximadamente 5 mm caseados.

CINTURA: O ajuste na cintura com cordão antichama embutido de 5 mm de diâmetro na cor do tecido.

REFORÇO NO OMBRO: o reforço nos ombros e parte superior das costas sobreposta no mesmo tecido do macacão, fixados por costuras duplas com aproximadamente 150 mm de largura medido na altura da costura da junção com as mangas, e 220 mm de largura medidos na altura da base do colarinho. O lado menor do reforço é feito junto com o fechamento das mangas, e o lado maior deverá ficar 30 mm da base do colarinho e seguindo o modelo conforme figura a seguir.

BOLSO SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO: sua base é fixada acima da cintura e sua fixação é feita com costura duplas e paralelas entre si, sobre o tecido do macacão Conforme modelo na figura a seguir.

AJUSTE DA CINTURA: o ajuste é feito através de um cordão antichama embutido na altura da cintura da mesma cor do macacão.

ZÍPER NO BARRAMENTO: fixo na vertical, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente. A finalidade deste zíper é de aumentar a boca da barra em 80 mm e as extremidades que fixam o zíper deverão estar 45 mm do fechamento do macacão.

BOLSO NA MANGA – LADO ESQUERDO: Bolso com lapela e porta caneta (para três canetas grossas), fixo 90 mm abaixo do fechamento do ombro. A fixação deve ser feita com costuras duplas (paralelas entre si) fixo sobre o tecido do macacão, com fechamento em zíper lateral,

antichama com 150 mm de comprimento, cursor em metal oxidado e extensão do mesmo material do macacão na cor verde. Conforme o modelo na figura a seguir.

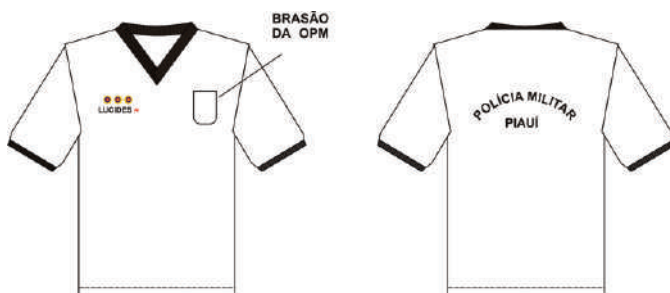
AJUSTE DE VELCRO NO PUNHO : Velcro de 40 mm da mesma cor do macacão, sendo a fêmea fixa no fole do punho. O macho é quem faz o ajuste. A lapela do velcro macho e do velcro fêmea são fixados com costura simples.

BOLSOS LATERAIS INFERIORES: Fixado sobre o tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si. A base do bolso deve ser fixada 70 mm acima do barramento.

1. UNIFORME DE ATIVIDADE DESPOTIVA E AQUATICA

· MASCULINO E FEMININO

CAMISETA



Tecido: malha PV (poliviscose)

Composição: 67% algodão / 33% poliéster

Cor: branco - pantone 110601TP

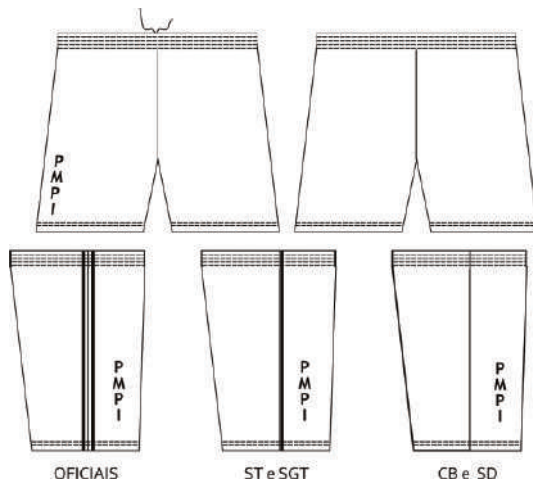
Cor: Azul – pantone 193864TP - malha sanfonada (camiseta branca)

Cor: preta – **pantone 194005TP (GATE, RONE, GTAP, FT)**

Design

Camisa com gola tipo V, mangas curtas e cós com acabamento em ribanas. No lado esquerdo (de quem veste) da camiseta, na altura do peito, é aplicado em silk screen o distintivo da OPM, com largura e cumprimentos regulamentados. No lado direito da camisa é aplicado no próprio tecido, em silk screen, o nome do PM e acima, a insígnia do posto ou graduação, conforme descrição na parte III. Costa lisa com a inscrição: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, em silk creen. A inscrição POLÍCIA MILITAR em semicírculo e a inscrição PIAUÍ em forma linear, letra maiúscula, tipo arial, na cor preta.

CALÇÃO MASCULINO



Tecido: Elanca

Composição:

Cor: preta – **pantone 194005TP**

Cor: branca – **pantone 110601TP - cadarço em tecido nas**

laterais

Academia

Cor: vermelha – pantone 181764TP - cadarço em tecido nas laterais

Design

CÓS: Com elástico de 40 mm de largura com cadarço ajustável . Na parte interna do cós é aplicado um caseado para passagem do cadarço.

PERNA: Lado direito da perna é aplicado, em silk screen, a inscrição da PMPI, cor branca, no sentido vertical, letras maiúsculas, tipo arial. A inscrição mede 120mm de altura e 22mm de largura, tamanho 78 , posicionada à 40mm da borda.

LATERAIS: aplicação de cadarço em tecido, na cor branca, com 10 mm de largura e separadas a 50 mm, para distinção do escalão hierárquico.

CUMPRIMENTO DAS PERNAS: Meia coxa.

DISTINÇÃO DO ESCALÃO HIERÁRQUICO:

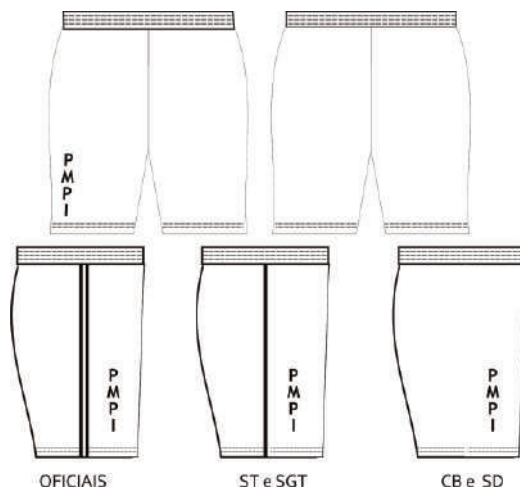
OFICIAIS - Aplicação de dois cadarços;

ST e SGT – Aplicação um cadarço;

CB e SD – Não tem aplicação de cadarço.

ALUNO CFO - Aplicação de dois cadarços vermelho

CALÇÃO FEMININO



CÓS: Com elástico de 40 mm de largura.

PERNA: Lado direito da perna é aplicado, em silk screen, a inscrição da PMPI, cor branca, no sentido vertical, letras maiúscula, tipo arial. A inscrição mede 120mm de altura e 22mm de largura, tamanho 78 , posicionada à 60mm da borda.

LATERAIS: aplicação de cadarço em malha, na cor branca, com 10mm de largura e separadas a 50 mm, para distinção do escalão hierárquico.

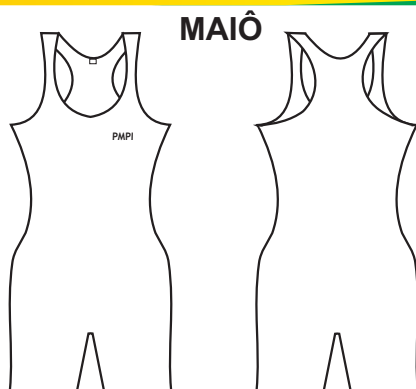
CUMPRIMENTO DAS PERNAS: meia coxa.

DISTINÇÃO DO ESCALÃO HIERÁRQUICO:

OFICIAIS - Aplicação de dois cadarços;

ST e SGT – Aplicação um cadarço;

CB e SD – Não tem aplicação de cadarço.



Tecido: lycra

Composição:

Cor: preta – pantone 194005TP

Cor: branca – pantone 110601TP - cadarço em tecido nas laterais

Academia

Cor: vermelha – pantone 181764TP - cadarço em tecido nas laterais

Design

Maiô na cor preta, confeccionado lycra, forro interno em malha 100% poliamida, frente lisa, decote em U, ombro com 25 mm de largura, pernas sem cavas. No lado esquerdo (de quem veste), na altura do peito é aplicado, em silk screen ou bordado no próprio tecido, a inscrição da PMPI, cor branca, letras maiúsculas, tipo arial. A inscrição mede 80mm de largura e 40mm de altura. Costa com modelo tipo olímpico, formato em X. Nas laterais são aplicados cadarço em malha, na cor branca, com 10mm de largura e separadas a 50 mm, para distinção do escalão hierárquico..

DISTINÇÃO DO ESCALÃO HIERÁRQUICO:

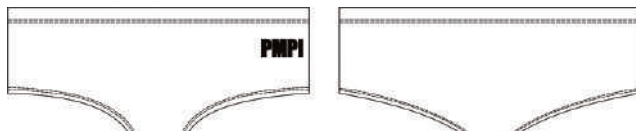
OFICIAIS - Aplicação de dois cadarços;

ST e SGT – Aplicação um cadarço;

CB e SD – Não tem aplicação de cadarço.

ALUNO CFO - Aplicação de dois cadarços vermelho.

SUNGA



Tecido: lycra

Composição:

Cor: preta – pantone 194005TP

Cor: branca – pantone 110601TP - cadarço em tecido nas laterais

Academia

Cor: vermelha – pantone 181764TP - cadarço em tecido nas laterais.

Design

Sunga na cor preta, confeccionado lycra, forro interno em malha 100% poliamida. Cós com elástico de 20 mm de largura com cadarço embutido ajustável. Na parte interna do cós é aplicado um caseado para passagem do cadarço. No lado esquerdo (de quem veste), superior é aplicado, em silk screen ou bordado no próprio tecido, a inscrição da PMPI, cor branca, letras maiúsculas, tipo arial. A inscrição mede 80mm de largura e 40mm de altura.

DISTINÇÃO DO ESCALÃO HIERÁRQUICO:

OFICIAIS - Aplicação de dois cadarços;

ST e SGT – Aplicação um cadarço;

CB e SD – Não tem aplicação de cadarço.

ALUNO CFO - Aplicação de dois cadarços vermelhos